



Documento enviado com sucesso!!
Segue abaixo os dados do documento:

BARDELLA S.A. INDUSTRIAS MECANICAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O documento foi entregue para CVM e B3

Tipo de Documento:	Versão:	Data de Referência:	Data de Entrega:
Informações Trimestrais - ITR	1	31/03/2026	15/05/2026

NÚMERO DO PROTOCOLO:
001520ITR310320260100157629-73 

 [COMPARTILHAR](#)

 [IMPRIMIR](#)

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	4
Demonstração do Resultado Abrangente	5
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2026 à 31/03/2026	7
DMPL - 01/01/2025 à 31/03/2025	8
Demonstração de Valor Adicionado	9

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	10
Balanço Patrimonial Passivo	11
Demonstração do Resultado	12
Demonstração do Resultado Abrangente	13
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	14

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2026 à 31/03/2026	15
DMPL - 01/01/2025 à 31/03/2025	16
Demonstração de Valor Adicionado	17

Comentário do Desempenho	18
--------------------------	----

Notas Explicativas	21
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	68
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	74
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	75

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidade)	Trimestre Atual 31/03/2026
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	607.192
Preferenciais	992.808
Total	1.600.000
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
1	Ativo Total	469.240	469.802
1.01	Ativo Circulante	122.542	125.116
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	3	3
1.01.03	Contas a Receber	92.475	89.546
1.01.03.01	Clientes	92.475	89.546
1.01.04	Estoques	2.422	5.157
1.01.06	Tributos a Recuperar	641	2.079
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	641	2.079
1.01.06.01.01	Tributos a Recuperar	641	2.079
1.01.07	Despesas Antecipadas	386	93
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	26.615	28.238
1.01.08.03	Outros	26.615	28.238
1.01.08.03.01	Juros s/ Capital Proprio/Dividendos	12.260	12.260
1.01.08.03.02	Outros Créditos	14.355	15.978
1.02	Ativo Não Circulante	346.698	344.686
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	196.143	193.969
1.02.01.04	Contas a Receber	45.505	45.505
1.02.01.04.03	Adiantamento Fornecedores Nacionais	45.505	45.505
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	51.292	51.190
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	51.292	51.190
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	99.346	97.274
1.02.01.10.04	Tributos a Recuperar	2.070	2.072
1.02.01.10.05	Outros Créditos	30.733	28.659
1.02.01.10.06	Imposto de Rena e Contr. Social Diferidos	66.543	66.543
1.02.02	Investimentos	120.967	120.981
1.02.02.01	Participações Societárias	30.047	30.061
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	90.920	90.920
1.02.02.02.15	Propriedade para investimentos	90.920	90.920
1.02.03	Imobilizado	5.118	5.266
1.02.04	Intangível	24.470	24.470
1.02.04.01	Intangíveis	24.470	24.470

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
2	Passivo Total	469.240	469.802
2.01	Passivo Circulante	301.845	298.028
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	31.247	30.193
2.01.02	Fornecedores	10.128	4.296
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	10.128	4.296
2.01.03	Obrigações Fiscais	9.273	8.259
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	176.404	174.984
2.01.05	Outras Obrigações	61.702	69.204
2.01.05.02	Outros	61.702	69.204
2.01.05.02.04	Adiantamento de clientes	61.702	69.204
2.01.06	Provisões	13.091	11.092
2.01.06.02	Outras Provisões	13.091	11.092
2.01.06.02.05	Outras Contas a Pagar	13.091	11.092
2.02	Passivo Não Circulante	420.053	416.464
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	5.610	5.627
2.02.02	Outras Obrigações	313.337	310.404
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	152.654	150.960
2.02.02.02	Outros	160.683	159.444
2.02.02.02.03	Obrigações fiscais	12.390	11.092
2.02.02.02.05	Fornecedores	83.688	83.688
2.02.02.02.06	Adiantamento de clientes	23.075	23.075
2.02.02.02.07	Obrigações Sociais e Trabalhistas	17.091	17.150
2.02.02.02.08	Outras Contas a Pagar	24.439	24.439
2.02.04	Provisões	101.106	100.433
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	8.160	8.160
2.02.04.01.05	Provisão para contingências	8.160	8.160
2.02.04.02	Outras Provisões	92.946	92.273
2.02.04.02.05	Provisão perda invest. Empr. Controladas	92.946	92.273
2.03	Patrimônio Líquido	-252.658	-244.690
2.03.01	Capital Social Realizado	116.800	116.800
2.03.02	Reservas de Capital	2.964	2.964
2.03.04	Reservas de Lucros	-472.537	-464.615
2.03.04.15	Prejuízos Acumulados	-472.537	-464.615
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	100.115	100.161

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício	Acumulado do Exercício Anterior
		01/01/2026 à 31/03/2026	01/01/2025 à 31/03/2025
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	8.669	1.133
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-8.402	-505
3.03	Resultado Bruto	267	628
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-4.620	-6.829
3.04.01	Despesas com Vendas	-230	-221
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-2.841	-3.865
3.04.02.01	Gerais e Administrativas	-2.091	-3.115
3.04.02.02	Honorários da Administração	-750	-750
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-862	-1.754
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-687	-989
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-4.353	-6.201
3.06	Resultado Financeiro	-3.615	-3.449
3.06.01	Receitas Financeiras	322	584
3.06.02	Despesas Financeiras	-3.937	-4.033
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-7.968	-9.650
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	0	3
3.08.02	Diferido	0	3
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-7.968	-9.647
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-7.968	-9.647
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	-4,98	-6,03
3.99.01.02	PN	-4,98	-6,03

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício 01/01/2026 à 31/03/2026	Anterior 01/01/2025 à 31/03/2025
4.01	Lucro Líquido do Período	-7.968	-9.647
4.03	Resultado Abrangente do Período	-7.968	-9.647

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 31/03/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 31/03/2025
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-1.898	-2.549
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-6.036	-6.351
6.01.01.01	Lucro/Prejuízo Líquido antes do IR e Contr. Social	-7.968	-9.650
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	148	169
6.01.01.03	Ganho c/ deságio s; débitos trabalhistas	0	-36
6.01.01.04	Encargos financeiros s/ financiamentos	-275	1.393
6.01.01.05	Juros s/ mútuo	1.372	784
6.01.01.06	Equivalência Patrimonial	687	989
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	4.138	3.802
6.01.02.01	Redução/Aumento em contas a receber	-2.929	4.090
6.01.02.02	Redução/Aumento nos estoques	2.735	-1.699
6.01.02.03	Redução/Aumento Impostos a Recuperar e outros	1.440	-107
6.01.02.04	Redução/Aumento Despesas Antecipadas	-293	-327
6.01.02.05	Redução/Aumento em Outros Créditos	-451	2.609
6.01.02.08	Aumento/Redução em Fornecedores	5.832	872
6.01.02.10	Aumento/Redução em Obrigações Fiscais	2.312	196
6.01.02.11	Aumento/Redução em Obrigações Sociais e Trabalhistas	995	217
6.01.02.12	Aumento/Redução em Adiantamento de Clientes	-7.502	-4.406
6.01.02.18	Outras Contas a Pagar	1.999	2.357
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	220	492
6.02.01	Aquisição de Ativo Imobilizado	0	-8
6.02.07	Recebimentos de Mútuos	220	500
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	1.678	2.008
6.03.01	Empréstimos Tomados	1.678	14.100
6.03.06	Mútuos Tomados	0	-11.432
6.03.07	Pagamentos de Mútuo	0	-660
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	0	-49
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	3	54
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	3	5

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2026 à 31/03/2026
(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	116.800	2.964	0	-464.615	100.161	-244.690
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	116.800	2.964	0	-464.615	100.161	-244.690
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-7.922	-46	-7.968
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-7.968	0	-7.968
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	46	-46	0
5.05.02.06	Realização da Depreciação Custo Atribuído - ativo de Controladas	0	0	0	46	-46	0
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	116.800	2.964	0	-472.537	100.115	-252.658

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 31/03/2025
(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	116.800	2.964	0	-444.084	100.383	-223.937
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	116.800	2.964	0	-444.084	100.383	-223.937
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-9.592	-56	-9.648
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-9.647	0	-9.647
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	55	-56	-1
5.05.02.06	Realização da Depreciação Custo Atribuído - ativo de Controladas	0	0	0	50	-51	-1
5.05.02.07	Realização da Depreciação Custo Atribuído - ativos próprios	0	0	0	5	-5	0
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	116.800	2.964	0	-453.676	100.327	-233.585

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 31/03/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 31/03/2025
7.01	Receitas	11.585	1.510
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	11.120	1.314
7.01.02	Outras Receitas	465	196
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-10.058	-3.028
7.02.01	Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos	-7.565	847
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-2.450	-3.967
7.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	-43	92
7.03	Valor Adicionado Bruto	1.527	-1.518
7.04	Retenções	-148	-169
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-148	-169
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	1.379	-1.687
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	-494	-938
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-687	-989
7.06.02	Receitas Financeiras	322	584
7.06.03	Outros	-129	-533
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	885	-2.625
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	885	-2.625
7.08.01	Pessoal	2.517	2.358
7.08.01.01	Remuneração Direta	2.151	1.984
7.08.01.02	Benefícios	215	193
7.08.01.03	F.G.T.S.	151	181
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	2.461	626
7.08.02.01	Federais	878	595
7.08.02.02	Estaduais	1.453	-134
7.08.02.03	Municipais	130	165
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	3.875	4.038
7.08.03.01	Juros	3.809	3.995
7.08.03.02	Aluguéis	1	0
7.08.03.03	Outras	65	43
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-7.968	-9.647
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-7.968	-9.647

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
1	Ativo Total	381.562	393.588
1.01	Ativo Circulante	136.063	149.680
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	7.524	7.809
1.01.03	Contas a Receber	88.246	100.934
1.01.03.01	Clientes	88.246	100.934
1.01.04	Estoques	19.224	17.503
1.01.06	Tributos a Recuperar	3.347	3.947
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	3.347	3.947
1.01.06.01.01	Tributos a Recuperar	3.347	3.947
1.01.07	Despesas Antecipadas	514	144
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	17.208	19.343
1.01.08.03	Outros	17.208	19.343
1.01.08.03.02	Outros Créditos	17.208	19.343
1.02	Ativo Não Circulante	245.499	243.908
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	80.435	78.362
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	80.435	78.362
1.02.01.10.03	Títulos e Valores Mobiliários	4	4
1.02.01.10.04	Tributos a Recuperar	2.070	2.072
1.02.01.10.05	Imposto de Renda e contrib Social Diferido	72.351	72.351
1.02.01.10.06	Outros Créditos	6.010	3.935
1.02.02	Investimentos	111.314	111.295
1.02.02.01	Participações Societárias	20.394	20.375
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	90.920	90.920
1.02.02.02.01	Propriedades para Investimento	90.920	90.920
1.02.03	Imobilizado	28.856	29.334
1.02.04	Intangível	24.894	24.917
1.02.04.01	Intangíveis	24.894	24.917

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2026	Exercício Anterior 31/12/2025
2	Passivo Total	381.562	393.588
2.01	Passivo Circulante	330.149	339.007
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	42.138	40.597
2.01.02	Fornecedores	21.473	19.325
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	21.473	19.325
2.01.03	Obrigações Fiscais	13.484	13.541
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	176.404	174.984
2.01.05	Outras Obrigações	70.702	84.627
2.01.05.02	Outros	70.702	84.627
2.01.05.02.04	Adiantamento de Clientes	62.822	76.760
2.01.05.02.05	Imposto de Renda e Contr. Social	7.880	7.867
2.01.06	Provisões	5.948	5.933
2.01.06.02	Outras Provisões	5.948	5.933
2.01.06.02.05	Outras Contas a Pagar	5.948	5.933
2.02	Passivo Não Circulante	304.071	299.271
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	5.610	5.627
2.02.02	Outras Obrigações	262.871	261.142
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	117.806	116.112
2.02.02.02	Outros	145.065	145.030
2.02.02.02.05	Fornecedores	83.688	83.688
2.02.02.02.06	Obrigações Sociais e Trabalhistas	23.392	23.357
2.02.02.02.07	Adiantamento de Clientes	23.075	23.075
2.02.02.02.08	Outras Contas a Pagar	14.910	14.910
2.02.04	Provisões	35.590	32.502
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	9.762	10.566
2.02.04.01.05	Provisão para Contingências	9.762	10.566
2.02.04.02	Outras Provisões	25.828	21.936
2.02.04.02.04	Provisão IR/CSLL Diferido	1.666	1.697
2.02.04.02.05	Obrigações Fiscais	24.162	20.239
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	-252.658	-244.690
2.03.01	Capital Social Realizado	116.800	116.800
2.03.02	Reservas de Capital	2.964	2.964
2.03.04	Reservas de Lucros	-472.537	-464.615
2.03.04.10	Prejuízos Acumulados	-472.537	-464.615
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	100.115	100.161

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 31/03/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 31/03/2025
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	5.633	13.043
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-5.295	-10.487
3.03	Resultado Bruto	338	2.556
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-4.075	-7.433
3.04.01	Despesas com Vendas	-444	-410
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-3.923	-4.799
3.04.02.01	Gerais e Administrativa	-3.141	-4.049
3.04.02.02	Honorários da Administração	-782	-750
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	273	-1.656
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	19	-568
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-3.737	-4.877
3.06	Resultado Financeiro	-4.263	-4.740
3.06.01	Receitas Financeiras	298	553
3.06.02	Despesas Financeiras	-4.561	-5.293
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-8.000	-9.617
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	32	-30
3.08.01	Corrente	0	-44
3.08.02	Diferido	32	14
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-7.968	-9.647
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	-7.968	-9.647
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-7.968	-9.647
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	-4,98	-6,03
3.99.01.02	PN	-4,98	-6,03

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício 01/01/2026 à 31/03/2026	Anterior 01/01/2025 à 31/03/2025
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	-7.968	-9.647
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	-7.968	-9.647
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-7.968	-9.647

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 31/03/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 31/03/2025
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-1.963	-2.438
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-6.903	-6.224
6.01.01.01	Lucro/Prejuízo Líquido antes do IR e Contr Social	-8.000	-9.617
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	501	470
6.01.01.03	Ganho c/ deságio s/ debito trabalhistas	0	-124
6.01.01.04	Encargos financeiros s/ Financiamentos	-275	1.393
6.01.01.05	Juros s/ Mútuo	1.694	1.323
6.01.01.07	Equivalência Patrimonial	-19	568
6.01.01.08	Provisões (constituições e reversões)	-804	3
6.01.01.09	Resultado na Venda imobilizado/investimento	0	-240
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	4.940	3.786
6.01.02.01	Redução/Aumento em contas a receber	12.688	14.180
6.01.02.02	Redução/aumento nos estoques	-1.721	-1.909
6.01.02.03	Redução/Aumento Impostos a Recuperar e outros	602	-605
6.01.02.04	Redução/aumento Despesas Antecipadas	-370	-370
6.01.02.05	Redução/Aumento em Outros Créditos	60	581
6.01.02.06	Outras Contas a Pagar	29	1.656
6.01.02.08	Aumento/Redução em Fornecedores	2.148	-66
6.01.02.10	Aumento/Redução em Obrigações Fiscais	3.866	1.062
6.01.02.11	Aumento/Redução em Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.576	1.191
6.01.02.12	Aumento/Redução em Adiantamento de Clientes	-13.938	-11.934
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	0	146
6.02.01	Aquisição de Ativo Imobilizado	0	-157
6.02.02	Aumento/redução investimento	0	303
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	1.678	2.008
6.03.01	Empréstimos Tomados	1.678	14.100
6.03.02	Pagamentos de Empréstimo	0	-11.432
6.03.07	Pagamentos Operações de Mútuo	0	-660
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-285	-284
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	7.809	17.626
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	7.524	17.342

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2026 à 31/03/2026
(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldo Iniciais	116.800	2.964	0	-464.615	100.161	-244.690	0	-244.690
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Iniciais Ajustados	116.800	2.964	0	-464.615	100.161	-244.690	0	-244.690
5.04	Transferências de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-7.922	-46	-7.968	0	-7.968
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-7.968	0	-7.968	0	-7.968
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	46	-46	0	0	0
5.05.02.06	Realização da Depreciação Custo Atribuído - ativo de Controladas	0	0	0	46	-46	0	0	0
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldo Finais	116.800	2.964	0	-472.537	100.115	-252.658	0	-252.658

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 31/03/2025
(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldo Iniciais	116.800	2.964	0	-444.084	100.383	-223.937	0	-223.937
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Iniciais Ajustados	116.800	2.964	0	-444.084	100.383	-223.937	0	-223.937
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-9.592	-56	-9.648	0	-9.648
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-9.647	0	-9.647	0	-9.647
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	55	-56	-1	0	-1
5.05.02.06	Realização da Depreciação Custo Atribuído - ativo de Controladas	0	0	0	50	-51	-1	0	-1
5.05.02.07	Realização da Depreciação Custo Atribuído - ativos próprios	0	0	0	5	-5	0	0	0
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldo Finais	116.800	2.964	0	-453.676	100.327	-233.565	0	-233.565

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2026 à 31/03/2026	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2025 à 31/03/2025
7.01	Receitas	10.361	15.361
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	9.896	14.862
7.01.02	Outras Receitas	465	499
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-3.298	-9.626
7.02.01	Custos Prods., Merchs. e Servs. Vendidos	-616	-5.225
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-3.030	-4.477
7.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	348	76
7.03	Valor Adicionado Bruto	7.063	5.735
7.04	Retenções	-501	-462
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-501	-462
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	6.562	5.273
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	145	-506
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	19	-568
7.06.02	Receitas Financeiras	298	582
7.06.03	Outros	-172	-520
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	6.707	4.767
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	6.707	4.767
7.08.01	Pessoal	6.147	6.013
7.08.01.01	Remuneração Direta	4.641	4.445
7.08.01.02	Benefícios	1.117	1.190
7.08.01.03	F.G.T.S.	389	378
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	4.824	2.836
7.08.02.01	Federais	1.936	2.559
7.08.02.02	Estaduais	2.711	85
7.08.02.03	Municipais	177	192
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	3.704	5.565
7.08.03.01	Juros	4.422	5.302
7.08.03.02	Aluguéis	66	58
7.08.03.03	Outras	-784	205
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-7.968	-9.647
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-7.968	-9.647

Comentário do Desempenho

BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

COMENTÁRIOS DE DESEMPENHO

Janeiro a março de 2026

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Continuidade Operacional

A Companhia continua com suas atividades operacionais em suas diversas unidades, com os níveis de atividades retomados aos poucos, principalmente na unidade industrial de Araras-SP. O número de colaboradores vem adequando-se ao nível de atividade de cada unidade.

A Administração mantém-se focada na redução de custos e despesas operacionais, buscando a execução de seus contratos de maneira a aumentar a agilidade de entregas e cumprimentos dos eventos de pagamentos, com o objetivo de melhorar as disponibilidades de capital de giro e de garantias financeiras, as quais são fundamentais para conquistar o crescimento da carteira de pedidos/encomendas de clientes.

A Companhia contou também com apoio de partes relacionadas, através de mútuos tomados até o exercício de 2022.

Companhia vem conquistando importantes contratos para o fornecimento de peças, serviços, reformas e equipamentos novos, sendo possível obter um aumento significativo na carteira de encomendas da Controladora e Controladas, conforme pode ser observado nos quadros abaixo.

Apesar das austeras medidas tomadas pela administração, pelo motivo da baixa atividade operacional nos exercícios de 2017 a 2018, a Companhia enfrentou dificuldades para manter seus compromissos.

Tais dificuldades levaram a Administração a apresentar, em 26 de julho de 2019, pedido de recuperação judicial, abrangendo a Controladora e algumas de suas controladas.

Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 08 de março de 2021, foi aprovado o plano de recuperação judicial, cujas informações foram disponibilizadas nos sites da CVM e B3 através de Comunicado ao Mercado. A homologação judicial ocorreu em 10 de maio de 2021. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 29 de novembro de 2021, foi aprovado Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, com alteração da cláusula 9.2 – Classe II – Credores com garantia real, o qual foi homologado em 16 de dezembro de 2021, cuja homologação foi publicada em 21/01/2022.

Em decorrência do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, em 21/07/2022 foi homologada a arrematação da UPI 2 – BARDELLA – Guarulhos – aços. Em 26/07/2022 foi enviado à CVM o Comunicado ao Mercado sobre pagamentos efetuados a credores trabalhistas. Em 21/09/2022 foi homologada a arrematação da UPI 1 – BARDELLA – Fábrica de Guarulhos - Mecânica. Em 18/05/2023 foi arrematada a UPI 5 – Casa Itajobi. Ver Nota Explicativa 31.

A Companhia executa o Plano de Recuperação Judicial nas condições previstas em sua homologação e encontra-se totalmente adimplente com suas obrigações, incluindo os pagamentos aos credores.

A Companhia vem conquistando importantes contratos para o fornecimento de peças, serviços e reformas de equipamentos existentes, porém vem sentindo retração na contratação de equipamentos novos, esperando que o nível de atividades nos mercados em que atuamos, possa ser retomado no segundo semestre.

Comentário do Desempenho

Em 24 de julho de 2025, a Companhia e suas Controladas em recuperação judicial concluíram as negociações do Acordo de Transação Tributária Individual com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN. Os efeitos da Transação encontram-se atualizados nestas Informações Financeiras Intermediárias da Companhia. Ver Nota Explicativa 33 – Transação Tributária Individual.

Equipamentos sob Encomenda

Evolução da carteira de encomendas a apropriar – Controladora:

Receitas líquidas de tributos sobre vendas em R\$ mil:

CARTEIRA DE ENCOMENDAS	mar/25	jun/25	set/25	dez/25	mar/26
Receita Líquida em R\$ mil	90.443	90.004	87.157	84.173	78.133

Evolução da Carteira de Encomendas a apropriar por setor de atividade:

SETORES DE ATIVIDADES (%)	mar/25	jun/25	set/25	dez/25	mar/26
Geração de Energia	2,97%	2,98%	3,08%	4,26%	4,59%
Metalurgia e Movimentação de Materiais	90,50%	90,94%	92,27%	90,00%	90,33%
Serviços	6,54%	6,08%	4,65%	5,74%	5,09%

Aços laminados, trefilados e retificados

A produção de aços laminados, trefilados e retificados foi descontinuada em 2022.

Quadro de Colaboradores

QUANTIDADE DE EMPREGADOS	mar/25	jun/25	set/25	dez/25	mar/26
BARDELLA - Matriz	44	44	44	43	44
BARDELLA - Filial Sorocaba	28	28	35	29	28
Total BARDELLA	72	72	79	72	72
BAREFAME	47	47	45	45	47
BAREFAME Norte	4	4	4	4	4
BABECS	2	2	2	2	2
ENERGO	0	0	0	0	0
IMMA	5	5	5	5	5
DURAFERRO	146	147	149	137	135
Total	276	277	284	265	265

Comentário do Desempenho

Informações sobre as empresas Controladas

INFORMAÇÕES DAS CONTROLADAS			Acumulado janeiro a março 2026		
Empresas	Capital Social	% Participação Direta e Indireta	Receita Líquida Vendas	Lucro Líquido	Carteira de encomendas Consolidada a Apropriar
Bardella Adm.Bens Cor.Seg.	2.850	100,00%	46	-85	-
Barefame Inst. Indl. Ltda.	22.672	100,00%	0	-673	-
Energo Agro Indl Ltda.	5.400	100,00%	0	83	-
Duraferro Ind. e Com. Ltda.	1.500	100,00%	3.813	0	17.475

INFORMAÇÕES DAS CONTROLADAS			Acumulado janeiro a março 2025		
Empresas	Capital Social	% Participação Direta e Indireta	Receita Líquida Vendas	Lucro Líquido	Carteira de encomendas Consolidada a Apropriar
Bardella Adm.Bens Cor.Seg.	2.850	100,00%	47	-192	-
Barefame Inst. Indl. Ltda.	22.672	100,00%	0	-242	-
Energo Agro Indl Ltda.	5.400	100,00%	0	-150	-
Duraferro Ind. e Com. Ltda.	1.500	100,00%	13.238	135	38.160

Sorocaba, 15 de maio de 2026

Eduardo Fantin – Diretor Presidente

Notas Explicativas

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial
Informações Trimestrais - ITR
Período de três meses findos em 31/03/2026 e 31/03/2025
Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas
Em Recuperação Judicial

Informações Trimestrais - ITR

Notas Explicativas às Informações
Financeiras Intermediárias Individuais e
Consolidadas

Períodos de três meses findos em 31 de
março de 2026 e 31 de março de 2025

Notas Explicativas

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial

Informações Trimestrais - ITR

Período de três meses findos em 31/03/2026 e 31/03/2025

Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma

Notas explicativas às Informações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

A **Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial - (“Companhia” ou “Controladora”)** tem como principal atividade a fabricação de bens de capital sob encomenda, atuando em todas as fases de produção, desde a elaboração de projetos até a entrega em operação ao cliente. Além disso, executa reformas, melhorias e serviços de industrialização e reparos. A Companhia é uma sociedade anônima de capital aberto domiciliada no Brasil, e suas ações são negociadas na B3 S/A – Brasil, Bolsa e Balcão sob o código BDLL4. A sede social da Companhia e sua planta industrial estão localizadas no estado de São Paulo, no município de Sorocaba.

As Demonstrações Financeiras, individuais e consolidadas abrangem a Companhia e as seguintes controladas:

Barefame Instalações Industriais Ltda. – Em Recuperação Judicial, controlada, atua em diversos estados do país, principalmente em montagem de campo, além de manutenção e modernização para bens de capital sob encomenda. A sede social da empresa está localizada em Guarulhos-SP.

Duraferro Indústria e Comércio Ltda. – Em Recuperação Judicial, controlada, atua na fabricação de pontes rolantes e equipamentos metalúrgicos para mineração e para usinas hidrelétricas. A sede social da empresa está localizada em Araras - SP.

Energro Agro Industrial Ltda., controlada, tem por objeto a exploração de toras e quaisquer atividades agrícolas e pastoris, inclusive a administração de projetos de florestamento e reflorestamento, além de importação e exportação. A empresa atualmente não tem atividades operacionais e não há também planejamento para descontinuar-la. A sede social da empresa está localizada em Guarulhos - SP.

Bardella Administradora de Bens e Empresas e Corretora de Seguros Ltda. – Em Recuperação Judicial, controlada, atua principalmente como corretora de seguros para a Bardella, suas controladas e respectivos colaboradores, embora tenha também terceiros entre seus clientes. A sede social da empresa está localizada em Araras - SP.

Controlada em conjunto não Consolidada:

IMMA - Indústria Metalúrgica e Mecânica da Amazônia Ltda., controlada em conjunto com a GE Energias Renováveis Ltda., tem como objetivo a fabricação de equipamentos hidromecânicos e de levantamento. A sede social está localizada em Porto Velho - RO.

A Companhia e suas controladas têm seus principais clientes nas áreas de Energia, Metalurgia, Mineração, Portos, Óleo e Gás.

Continuidade operacional

A Companhia continua com suas atividades operacionais em suas diversas unidades, com os níveis de atividades retomados aos poucos, principalmente na unidade industrial de Araras-SP.

Notas Explicativas

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial

Informações Trimestrais - ITR

Período de três meses findos em 31/03/2026 e 31/03/2025

Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma

O número de colaboradores vem adequando-se ao nível de atividade de cada unidade.

A Administração mantém-se focada na redução de custos e despesas operacionais, buscando a execução de seus contratos de maneira a aumentar a agilidade de entregas e cumprimentos dos eventos de pagamentos, com o objetivo de melhorar as disponibilidades de capital de giro e de garantias financeiras, as quais são fundamentais para conquistar o crescimento da carteira de pedidos/encomendas de clientes.

A Companhia contou também com apoio de terceiras partes relacionadas, através de mútuos tomados até o exercício de 2022.

Apesar das austeras medidas tomadas pela administração, pelo motivo da baixa atividade operacional nos exercícios de 2017 a 2018, a Companhia enfrentou dificuldades para manter seus compromissos.

Tais dificuldades levaram a Administração a apresentar, em 26 de julho de 2019, pedido de recuperação judicial, abrangendo a Controladora e algumas de suas controladas.

Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 08 de março de 2021, foi aprovado o plano de recuperação judicial, cujas informações foram disponibilizadas nos sites da CVM e B3 através de Comunicado ao Mercado. A homologação judicial ocorreu em 10 de maio de 2021. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 29 de novembro de 2021, foi aprovado Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, com alteração da cláusula 9.2 – Classe II – Credores com garantia real, o qual foi homologado em 16 de dezembro de 2021, cuja homologação foi publicada em 21/01/2022.

Em decorrência do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, em 21/07/2022 foi homologada a arrematação da UPI 2 – BARDELLA – Guarulhos – aços. Em 26/07/2022 foi enviado à CVM o Comunicado ao Mercado sobre pagamentos efetuados a credores trabalhistas. Em 21/09/2022 foi homologada a arrematação da UPI 1 – BARDELLA – Fábrica de Guarulhos - Mecânica. Em 18/05/2023 foi arrematada a UPI 5 – Casa Itajobi. Ver Nota Explicativa 32 – Recuperação Judicial.

Em 24 de julho de 2025, a Companhia e suas Controladas em recuperação judicial concluíram as negociações do Acordo de Transação Tributária Individual com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN. Os efeitos da Transação encontram-se atualizados nestas Informações Financeiras Intermediárias da Companhia. Ver Nota Explicativa 33 – Transação Tributária Individual.

A Companhia executa o Plano de Recuperação Judicial nas condições previstas em sua homologação e encontra-se totalmente adimplente com suas obrigações, incluindo os pagamentos aos credores.

A Companhia vem conquistando importantes contratos para o fornecimento de peças, serviços e reformas de equipamentos existentes, porém vem sentindo retração na contratação de equipamentos novos, esperando que o nível de atividades nos mercados em que atuamos, possa ser retomado no segundo semestre.

A Administração da Companhia avaliou os eventos subsequentes até o dia 15 de maio de 2026, que também é a data de autorização de emissão dessas Informações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas (Nota Explicativa n. 34).

PLANO DE AÇÃO PARA REVERSÃO DE PREJUÍZOS ACUMULADOS

O Plano de Recuperação Judicial da BARDELLA e suas controladas em recuperação judicial, aprovado pelos credores e em cumprimento, resumidamente apresenta os seguintes pontos:

A - PERSPECTIVAS DE MERCADO

Na medida em que o Plano de Recuperação Judicial da Companhia vem se concretizando e os credores vêm sendo pagos, as Demonstrações Financeiras começam a refletir esta evolução, as disponibilidades para capital de giro também começam a ser incrementadas, assim como, o acesso à garantias financeiras, formatando um conjunto de condições essenciais para a obtenção de novos contratos, que permitirão a recuperação plena da Companhia e a continuidade de seus negócios.

Notas Explicativas

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial

Informações Trimestrais - ITR

Período de três meses findos em 31/03/2026 e 31/03/2025

Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma

Neste sentido, a Companhia torna-se apta a voltar aos seus principais mercados de atuação, fornecendo equipamentos, peças de reposição e serviços, nos quais possui tecnologia e acervo técnico incomparáveis, podendo oferecer soluções integradas a seus clientes.

Os mercados em que a Companhia atua, apresentam características distintas de desenvolvimento, permitindo que mesmo quando um dos segmentos apresente baixa de investimentos, outros segmentos podem estar se desenvolvendo, possibilitando que os níveis de carteira de pedidos e ocupação possam ser mantidos.

Atualmente, os principais segmentos de mercado em que a Companhia atua demonstram as seguintes possibilidades e perspectivas:

- **Mineração:** Este segmento apresenta diversas possibilidades de expansão nos próximos anos, principalmente na área de minério de ferro, no qual a Companhia possui inúmeras referências fornecendo diversos tipos de equipamentos, sendo um mercado onde o Brasil possui vantagens competitivas incomparáveis, permitindo aos nossos clientes programas de constante expansão de produção. Novos investidores também desenvolvem projetos de grande vulto no momento, demonstrando fortes perspectivas de investimentos nos próximos anos.
- **Metalurgia:** Apesar das incertezas no crescimento no consumo de aço mundial, frente a possibilidade de uma redução de demanda, nossos clientes no Brasil possuem planos de manutenção e revitalização de seus ativos, com previsão de contratação forte de serviços de retrofit e substituição de equipamentos, principalmente de Pontes Rolantes de Processo, onde a Companhia possui excelentes referências.
- **Petróleo e Gás:** A Petrobras e as novas Companhias entrantes no mercado de Petróleo & Gás, continuam investindo fortemente na produção offshore, contratando novas plataformas e instalações submarinas, para as quais a Companhia possui importante capacidade fabril e experiência comprovada na fabricação de equipamentos de processo produzidos em aços especiais de altíssimo valor agregado.
- **Energia:** A Companhia é especializada na produção de equipamentos para usinas hidrelétricas, tendo participado de praticamente todos os empreendimentos de grande porte instalados país. As pressões para produção de energia limpa e com capacidade para atendimento da demanda de consumo em horários de pico, certamente exigirão a breve retomada dos investimentos na construção de novas usinas hidrelétricas, fundamentais para segurança energética do país. Nossos equipamentos estão presentes nas maiores usinas brasileiras e a Companhia possui o único laboratório privado de hidráulica do país capaz de reproduzir testar em modelo reduzido os diversos tipos de equipamentos hidromecânicos utilizados em barragens, eclusas e usinas hidrelétricas.
- **Geral**
 - Com o presente plano se espera manter a fonte produtora, o emprego e zelar pelos interesses dos credores, promovendo assim a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, consoante o artigo 47 da Lei 11.101/2005.
 - Os produtos do Grupo BARDELLA continuam tecnicamente atualizados e sua rede de parceiros tecnológicos internacionais está pronta para atuar em qualquer novo desafio que venha a surgir. A mão de obra é especializada e confiável e, apesar da necessidade de redução do efetivo, o grupo permanece em contato com seus obreiros para que em

Notas Explicativas

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial

Informações Trimestrais - ITR

Período de três meses findos em 31/03/2026 e 31/03/2025

Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma

projetos futuros sejam os primeiros a retornar a seus postos de trabalho. Os clientes e parceiros nacionais permanecem fiéis apoiando o Grupo BARDELLA.

- O grupo BARDELLA apresentou em 2025 receita líquida operacional de R\$ 48,07 milhões. Com a retomada da economia nos próximos anos, seguirá com crescimento em sua receita e melhoria de seus resultados e fluxo de caixa, iniciando a reconstituição de seu capital de giro que foi consumido durante a crise.

B - ALIENAÇÃO DE UNIDADES PRODUTIVAS ISOLADAS – UPIs

- UPI 1 – Fábrica Guarulhos – Mecânica – Arrematada em 2022
- UPI 2 – Bardella Guarulhos – Aços – Arrematada em 2022
- UPI 3 – Fábrica Sorocaba
- UPI 4 – Terreno São Mateus – Arrematado em 2021
- UPI-5 – Casa Itajobi – Arrematada em 2023
- UPI 6 – Cotas em participação IMMA
- UPI 7 – Bardella Óleo e Gás – Marca
- UPI 8 – Bardella Metalurgia – Marca
- UPI 9 – Bardella Mineração – Marca
- Geral
 - As UPIs estão devidamente descritas e caracterizadas em Laudos de Avaliação, elaborados especialmente para o fim de alienação, nos termos do artigo 60 da Lei 11.101/2005.
 - Todos os detalhes para alienação das UPIs estão descritos no Plano de Recuperação Judicial.
 - Destinação dos recursos obtidos com a alienação das UPIs: O uso dos recursos provenientes das alienações das UPIs deve ser disponibilizado de maneira que, após o pagamento ao detentor da garantia real sobre o imóvel em que esteja constituída a UPI vendida, com os deságios e demais condições de pagamento aprovada para tais credores, os recursos remanescentes serão utilizados para pagamento dos credores trabalhistas constituídos na Classe I, observados os deságios e demais condições de pagamento aprovadas para esses credores. Caso remanesça saldo, este comporá o fluxo de caixa destinado ao pagamento dos demais credores e à recomposição do capital de giro das Recuperandas.

C - PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES CONSOLIDADA

- Classe I – Credores trabalhistas: Em conformidade com o artigo 54 da Lei 11.101/05, os créditos de origem trabalhista que constam da relação de credores serão pagos dentro do prazo de um ano, a contar da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ), já os créditos trabalhistas decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado na justiça especializada, serão pagos dentro do prazo de um ano a contar da data de publicação da homologação do PRJ ou na data do trânsito em julgado, o que ocorrer depois, em ambas as hipóteses, observado a disposição do Plano de Recuperação Judicial aprovado.
 - Créditos Trabalhistas de natureza estritamente salarial até o limite de 5 salários mínimos por trabalhador, vencidos nos três meses anteriores ao ajuizamento. Forma

Notas Explicativas

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial

Informações Trimestrais - ITR

Período de três meses findos em 31/03/2026 e 31/03/2025

Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma

- de pagamento: 30 dias a contar da data de publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial.
- Credores trabalhistas que aceitarem liquidar seu crédito por até R\$ 5.000,00, respeitado o limite do valor de cada crédito trabalhista. Forma de pagamento: 30 dias a contar da data de publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial.
 - Pagamento do montante equivalente a 80% do crédito trabalhista, por opção de cada credor, limitado a 150 salários mínimos vigentes à época da publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial, descontados eventuais valores pagos nos termos dos itens anteriores, corrigido monetariamente pela variação da Taxa Referencial, acrescidos da taxa de juros de 1% ao ano, incidentes desde a data do pedido da recuperação judicial até a data do efetivo pagamento.
 - Em 22/07/2022 foram pagos os credores trabalhistas que se encontravam em situação regular quanto à informação de seus dados bancários e optaram por esta opção de recebimento dos seus créditos, conforme comunicado ao mercado naquela data.
 - Caso o credor possua habilitado na lista de credores montante acima de 150 salários mínimos, o excedente será pago em condições de pagamento equivalente às condições de pagamento dos créditos Classe III – Credores Quirografários.
- Classe II – Credores com garantia real: Os credores com garantia real serão pagos com o produto da venda de suas garantias reais, UPIs 1, 2 ou 3, sendo que seus créditos sofrerão 78% de deságio. Os pagamentos aos credores serão realizados no prazo de até 36 meses contados a partir da data de homologação do Aditivo ao Plano de Recuperação ou de acordo com os recebimentos auferidos pela venda de suas garantias em formato de Unidades Produtivas Isoladas (UPIs), conforme cláusulas do Plano de Recuperação Judicial, o que ocorrer primeiro, de acordo com o Artigo 60 da Lei 11.101/2005, remunerados e corrigidos pela taxa fixa de juros e encargos de 0,5% a. m. também contados a partir da data de homologação do Aditivo.
 - Classe III – Credores Quirografários:
 - Os credores quirografários serão quitados da seguinte forma:
 - Prazo de pagamento: 13 anos
 - Carência de principal e de encargos: 24 meses
 - Encargos: TR + 2% ao ano
 - Amortização:
 - Parcelas 1 a 8: 1,25% ao ano
 - Parcelas 9 a 16: 1,88% ao ano
 - Parcelas 17 a 26: 2,50% ao ano
 - Bônus de Adimplemento de 75%. Uma vez honrados os saldos devedores até a última parcela, o saldo remanescente de 75% será considerado quitado como bônus de adimplemento.
 - O plano de Recuperação prevê condições específicas para Credores parceiros e Estratégicos e para pagamento de valor fixo dentro da Classe Quirografários.
 - Classe IV – Credores Microempresas e Empresas de Pequeno Porte serão quitados da mesma forma que os credores quirografários, prevendo condições específicas para Credores parceiros e para pagamento de valor fixo dentro da Classe IV.

Notas Explicativas

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial

Informações Trimestrais - ITR

Período de três meses findos em 31/03/2026 e 31/03/2025

Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma

Alertamos que este resumo das condições constantes do Plano de Recuperação Judicial considera apenas os pontos mais importantes correlacionados com a recuperação financeira e de resultados da Companhia e não substitui o Plano de Recuperação Judicial completo, aprovado pelos credores e homologado judicialmente, o qual encontra-se nos autos do processo judicial 1026974-06.2019.8.26.0224.

Além das condições previstas no Plano de Recuperação Judicial conforme resumo acima, a Lei 11.101/2005, prevê condições especiais para tributação de PIS, Cofins, IRPJ e CSLL sobre a receita ou ganhos obtidos com renegociação de dívidas e ganho de capital resultante da alienação judicial de bens ou direitos pela pessoa jurídica em recuperação judicial. Tais condições permitem melhor aproveitamento de prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido(CSLL), preservando de melhor forma a situação financeira das recuperandas.

As dívidas tributárias estão sendo parceladas para pagamentos a longo prazo, tendo sido concluída a negociação com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, no âmbito da Portaria PGFN 2.382/2021 – Transação Tributária Individual, que abrange a Controladora e as Controladas em recuperação judicial e trata dos débitos inscritos em dívida ativa da União e do FGTS de responsabilidade de contribuintes em processo de recuperação judicial.

O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado pelos credores e homologado judicialmente, conforme informações disponibilizadas ao mercado a cada evento importante. Todas as medidas elencadas, entre outras ainda em estudo, estão em andamento e visam a recuperação de sua condição financeira, a fim de superar a fase de recuperação judicial e a preparação da Companhia para voltar a atuar de maneira competitiva no mercado de bens sob encomenda, com a geração de lucros e a recuperação de seu patrimônio líquido.

Ressalte-se que, como sucede com qualquer planejamento, seu efetivo resultado está sujeito a inúmeros fatores, muitas vezes alheios ao controle de quem o está implantando. O risco é inerente a qualquer empreendimento. É absolutamente eliminá-lo totalmente. Por esse motivo, de forma transparente, procurou-se adotar premissas cautelosas a fim de não comprometer a realização e o esforço conjunto a ser empreendido.

2 Base de preparação e apresentação das Informações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas e principais práticas contábeis adotadas.

a. Declaração de conformidade com relação ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e às normas do International Financial Reporting Standards – IFRS.

As Informações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas foram preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – “Demonstração Intermediária” e com a IAS 34 – “Interim Financial Reporting” emitido pelo “International Accounting Standards Board (IASB)” e apresentadas de forma condizente com as normas aprovadas e expedidas pela CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais – ITR. A Companhia elaborou a publicação deste trimestre com base nos padrões de divulgação da CVM, conforme modelo de plano de constas constante na plataforma ENET (Empresas Net).

Estas Informações Financeiras Intermediárias contêm notas explicativas selecionadas com as

Notas Explicativas

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial

Informações Trimestrais - ITR

Período de três meses findos em 31/03/2026 e 31/03/2025

Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma

informações societárias relevantes e materiais que permitem o entendimento das mudanças ocorridas na posição financeira e performance da Companhia, desde as suas últimas demonstrações financeiras anuais individuais e consolidadas. Portanto, essas Informações Financeiras Intermediárias devem ser lidas juntamente com as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

As Informações Financeiras Individuais da controladora foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão.

A emissão dessas Informações Financeiras Intermediárias foi autorizada pelo Conselho de Administração em 15 de maio de 2026.

b. Demonstração do Valor Adicionado (“DVA”)

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) Intermediária individual e consolidada é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às companhias abertas.

As normas internacionais de Relatórios Financeiros (“IFRS”) não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

c. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas Informações Financeiras Intermediárias individuais e consolidadas estão apresentadas em milhares de Reais, sendo o Real a moeda funcional da Companhia e de suas controladas. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

d. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas Informações Financeiras Intermediárias, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e de suas controladas e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

Julgamentos

Os julgamentos significativos realizados pela administração durante a aplicação das políticas contábeis da Companhia e as informações sobre as incertezas relacionadas às premissas e estimativas que possuem risco significativo de resultar em um ajuste material são as mesmas divulgadas nas últimas Demonstrações Financeiras Anuais individuais e consolidadas.

Nota explicativa nº 4 - consolidação: determinação se a Companhia detém de fato controle sobre uma investida.

Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício subsequente estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Notas Explicativas

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial

Informações Trimestrais - ITR

Período de três meses findos em 31/03/2026 e 31/03/2025

Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma

Nota explicativa nº 6 - reconhecimento e mensuração da provisão para crédito de liquidação duvidosa;

Nota explicativa nº 7 - reconhecimento e mensuração do custo orçado de contratos de serviços e construção;

Nota explicativa nº 9 - reconhecimento de efeitos fiscais diferidos (tributos) decorrentes de diferenças temporárias e sua expectativa de realização ao longo do tempo;

Nota explicativa nº 14 - mensuração da vida útil dos ativos;

Notas explicativas nº 21 - reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos; e

Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia e suas controladas requerem a mensuração dos valores justos, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros.

A Companhia e suas controladas estabelecem uma estrutura de controle relacionada à mensuração dos valores justos.

A avaliação é revisada regularmente considerando os dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se a informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar os valores justos, então são analisadas as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos do CPC/IFRS, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia e suas controladas usam dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota explicativa nº 10 – Títulos e valores mobiliários

Nota explicativa nº 13 – Propriedade para investimentos

Nota explicativa nº 29 - Instrumentos financeiros.

e. Base de mensuração

As Informações Financeiras Intermediárias individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado, propriedades para investimento e títulos e valores mobiliários.

Notas Explicativas

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial

Informações Trimestrais - ITR

Período de três meses findos em 31/03/2026 e 31/03/2025

Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma

3 Principais políticas contábeis

A Companhia e suas controladas aplicaram as políticas contábeis de maneira consistente com aquelas divulgadas na Nota Explicativa nº 3 às Demonstrações Financeiras Anuais Completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

4 Informações Trimestrais Consolidadas

As Informações Financeiras Intermediárias Consolidadas abrangem a Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial e suas controladas a seguir relacionadas:

Porcentagem de Participação

	<u>31/03/2026</u>	<u>31/12/2025</u>
Bardella Administradora de Bens e Empresas e Corretora de Seguros Ltda. - Em Recuperação Judicial	100,00%	100,00%
Barefame Instalações Industriais Ltda. - Em Recuperação Judicial	100,00%	100,00%
Duraferro Indústria e Comércio Ltda. - Em Recuperação Judicial	100,00%	100,00%
Energo Agro Industrial Ltda.	100,00%	100,00%

Os percentuais de participação referem-se ao controle direto e indireto.

As políticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas. A data base das Informações Financeiras Intermediárias Individuais das controladas incluídas na consolidação é coincidente com a da controladora.

Descrição dos principais procedimentos de consolidação

- Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas consolidadas;
- Eliminação das participações no capital, nas reservas e nos prejuízos acumulados das empresas controladas;
- Eliminação dos saldos de receitas e despesas, bem como de lucros não realizados, decorrentes de negócios entre as empresas. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira, mas apenas quando não há evidências de problemas de recuperação dos ativos relacionados;

Eliminação dos encargos de tributos sobre a parcela de lucro não realizado, apresentados como tributos diferidos no balanço patrimonial consolidado.

5 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	<u>31/03/2026</u>	<u>31/12/2025</u>	<u>31/03/2026</u>	<u>31/12/2025</u>
Caixa e bancos	1	2	75	383
Aplicações financeiras - CDBs pós-fixados	2	1	7.449	7.426
	<u>3</u>	<u>3</u>	<u>7.524</u>	<u>7.809</u>

As aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um risco remoto de mudança de valor. As aplicações financeiras em certificados de depósito bancário foram remuneradas por taxas que variavam de 80% a

Notas Explicativas

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial

Informações Trimestrais - ITR

Período de três meses findos em 31/03/2026 e 31/03/2025

Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma

100% do certificado de depósito interbancário.

6 Contas a receber

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Circulante:				
Clientes no país contratos de serviços e construção (nota explicativa 7)	150.445	146.438	149.467	148.816
Efeitos a faturar clientes no país contratos de serviços e construção (nota explicativa 7)	660	4.929	5.495	18.607
Produtos seriados e outros serviços	1.457	1.457	6.868	6.868
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(71.257)	(71.257)	(76.668)	(76.668)
	81.305	81.567	85.162	97.623
Partes relacionadas - contratos de serviços e construção (notas explicativas 7 e 12)	11.170	7.979	3.084	3.311
	92.475	89.546	88.246	100.934

A composição dos valores em contas a receber referentes a produtos seriados e serviços, por idade de vencimento, é como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Vencidos 1 a 30 dias	-	281	-	281
Vencidos 31 a 60 dias	281	248	281	248
Vencidos 61 a 90 dias	248	120	248	120
Vencidos 91 a 120 dias	120	-	120	-
Vencidos acima de 121 dias	808	808	6.219	6.219
	1.457	1.457	6.868	6.868

Os prazos ajustados para a conclusão dos projetos de fornecimento de bens de capital e equipamentos de infraestrutura são substancialmente longos e conseqüentemente propiciam oscilações durante a execução dos projetos, o que obriga a Companhia e suas controladas a cobrar, junto a determinados clientes, o ressarcimento de gastos para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.

A conta “Efeitos a faturar clientes no país contratos de serviços e construção” (nota explicativa 7) refere-se ao saldo a receber de contratos de serviços e construção em execução e ainda não faturados e equivale ao excedente da receita reconhecida e o respectivo valor recebido.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa - PCLD é constituída com base na avaliação da companhia que utiliza o conceito de redução no valor recuperável das contas a receber, que, além da perda verificada, incorpora também o conceito de perda esperada.

A Companhia e suas controladas não possuem seguros de créditos para seus recebíveis.

7 Contratos de serviços e construção

De acordo com o CPC 47, os contratos de construção correspondem a produtos fabricados sob

Notas Explicativas**Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial****Informações Trimestrais - ITR**

Período de três meses findos em 31/03/2026 e 31/03/2025

Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma

encomenda de clientes, dessa forma o desempenho na execução do contrato não cria um ativo com uso alternativo, não sendo possível redirecionar o ativo para outro uso ou vendê-lo para cliente diferente, seja em função das especificações únicas de projetos, limitações contratuais ou a perdas econômicas proibitivas. Para mensuração do progresso em relação à satisfação completa da obrigação de desempenho, a Companhia aplica métodos de insumo, os quais reconhecem a receita com base nos custos incorridos referentes aos recursos consumidos, em relação aos custos dos insumos esperados totais para a satisfação da obrigação de desempenho. Os contratos com estas características implicam no direito de pagamento pelo desempenho concluído total ou parcialmente.

A conta “Adiantamento de clientes” está composta de valores decorrentes de recebimentos de contratos de fabricação de equipamentos e serviços sob encomenda e representam a quantia bruta devida ao contratante relativa aos valores recebidos por conta de trabalhos do contrato ainda por executar, equivalente ao excedente em relação à receita reconhecida.

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Saldo a receber de contratos faturados em execução ou executados (nota explicativa 6)	150.445	146.438	149.467	148.816
Saldo a receber Efeitos a faturar clientes no país contratos de serviços e construção (nota explicativa 6)	660	4.929	5.495	18.607
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(69.800)	(69.800)	(69.800)	(69.800)
Sub total	81.305	81.567	85.162	97.623
Partes relacionadas	11.170	7.979	3.084	3.311
Total	92.475	89.546	88.246	100.934
Adiantamentos recebidos por conta de contratos de serviços e construção em execução (nota explicativa 20)	(84.777)	(92.279)	(85.897)	(99.835)
Contratos de serviços e construção líquido a receber	7.698	(2.733)	2.349	1.099

8 Estoques

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Circulante				
Produtos acabados	-	-	207	207
Produtos e serviços em elaboração	2.188	2.882	5.990	4.492
Matérias primas	191	2.234	10.855	10.640
Materiais de consumo	43	41	2.172	2.164
	2.422	5.157	19.224	17.503

As matérias primas em estoque são destinadas à produção de equipamentos sob encomenda. Os valores dos estoques no quadro acima são líquidos de provisão para perdas e “impairment”.

Provisão para perdas e “impairment” (saldos)

	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Provisão para perdas com estoques				
Serviços em elaboração	-	-	21.898	21.898
Matérias Primas (“impairment”)	6.073	6.073	6.073	6.073
	6.073	6.073	27.971	27.971

Notas Explicativas**Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial****Informações Trimestrais - ITR**

Período de três meses findos em 31/03/2026 e 31/03/2025

Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma

A provisão para perdas com serviços em elaboração foi constituída ante a falta de perspectiva de realização. O “impairment” em estoques de matérias primas foi constituída em razão da falta de perspectivas de realização de determinados itens por seu valor contábil, sendo o valor de recuperação determinado em função dos valores de vendas anteriores e de obsolescências.

9 Tributos a recuperar e diferidos**a) Tributos a recuperar**

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Circulante:				
Imposto de renda e contribuição social	413	404	787	1.224
ICMS	116	1.564	254	1.825
IPI	-	-	350	335
COFINS	34	34	469	444
PIS	7	7	54	49
Outros	71	70	1.433	70
	228	1.675	2.560	2.723
	641	2.079	3.347	3.947
Não circulante:				
ICMS	1.740	1.740	1.740	1.740
IPI	330	332	330	332
	2.070	2.072	2.070	2.072
	2.711	4.151	5.417	6.019

A expectativa de realização dos impostos a recuperar está fundamentada em estudo técnico (data base 31 de dezembro de 2025) aprovado pelos órgãos da Administração, conforme mencionado também na nota explicativa 9b, sendo que o não circulante está previsto para realização em 2027.

b) Imposto de renda e contribuição social***Imposto de renda e contribuição social diferidos***

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias e sobre os prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social.

De acordo com a NBCTG 32 (R3) - Tributos sobre o Lucro, a Companhia e suas controladas, fundamentadas na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, determinada em estudo técnico (data base 31 de dezembro de 2025) aprovado pelos órgãos da Administração, reconheceram também os créditos tributários sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social de exercícios anteriores, que não possuem prazo prescricional e cuja compensação está sujeita aos limites legais sobre os lucros anuais tributáveis, cuja previsão de recuperação está demonstrada no quadro “Cronograma da previsão de recuperação dos créditos fiscais diferidos”. O valor contábil do ativo fiscal diferido é revisado periodicamente e as projeções são revisadas anualmente.

Notas Explicativas**Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial****Informações Trimestrais - ITR**

Período de três meses findos em 31/03/2026 e 31/03/2025

Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma

O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm a seguinte origem:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
IR/CSL Diferido Ativo				
Créditos de prejuízos fiscais IRPJ	43.070	43.070	46.887	46.887
Créditos de base negativa CSLL	15.505	15.505	16.878	16.878
Créditos s/ Diferenças temporárias IRPJ	25.301	25.301	26.838	26.838
Créditos s/ Diferenças temporárias CSLL	9.108	9.108	9.662	9.662
Total	92.984	92.984	100.265	100.265

Efeitos de IR/CSLL diferidos passivos sobre adoção de Ajustes de Avaliação Patrimonial e ajustes a valor justo

	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
IR/CSL Diferido Passivo				
Ajuste em Propriedades p/ Investimentos	(11.291)	(11.291)	(12.080)	(12.080)
Ajuste decorrente de Custo Atribuído	(15.150)	(15.150)	(17.531)	(17.531)
Total	(26.441)	(26.441)	(29.611)	(29.611)
IR/CSL Diferido Ativo não compensável	-	-	1.697	1.697
IR/CSL Diferido Passivo não compensável	-	-	-	-
Saldos de IR/CSLL Diferidos Líquidos	66.543	66.543	72.351	72.351

Movimentação do saldo de tributos diferidos:

	Saldo em 31/12/2025	Não compensável	Adições líquidas	Baixas líquidas	Saldo em 31/03/2026
Controladora	66.543	-	-	-	66.543
Consolidado	72.351	-	-	-	72.351

	Saldo em 31/12/2024	Não compensável	Adições líquidas	Baixas líquidas	Saldo em 31/12/2025
Controladora	109.291	-	5.286	(48.034)	66.543
Consolidado	119.042	-	24.880	(71.571)	72.351

Transação Tributária Individual (TTI) – Os movimentos em créditos fiscais diferidos durante o exercício de 2025, referentes a IRPJ e CSLL são principalmente decorrentes da TTI, onde:

- As adições referem-se a reconhecimento no exercício de prejuízos fiscais de IRPJ e Base negativa de CSLL não reconhecidos no exercício ou anteriormente e que passaram a ser possíveis com assinatura do Acordo da Transação Tributária Individual.

- As baixas referem-se principalmente à utilização de crédito fiscal diferido no pagamento de tributos em decorrência da TTI.

Ver nota explicativa 33.

Notas Explicativas***Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial******Informações Trimestrais - ITR****Período de três meses findos em 31/03/2026 e 31/03/2025**Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma*

Cronograma da previsão de recuperação dos créditos fiscais diferidos:

Não Circulante	Controladora		Consolidado	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
2027	43.049	43.049	44.047	44.047
2028	662	662	1.242	1.242
2029	1.312	1.312	1.892	1.892
2030	1.826	1.826	2.404	2.404
2031	2.261	2.261	2.835	2.835
Após	9.465	9.465	11.345	11.345
	58.575	58.575	63.765	63.765

A previsão de recuperação de créditos fiscais diferidos em 2027 refere-se principalmente à previsão de liquidação com deságio de 78% referente a dívidas com credores com garantia real, além da liquidação de dívidas com credores quirografários com bônus de adimplência de 75% e previsão de geração de lucros futuros.

O créditos fiscais diferidos referentes às diferenças temporárias serão utilizados à medida das soluções das contingências provisionadas, as quais não tem prazo definido.

Conciliação de despesa de imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado é demonstrada como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2026	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2025
Prejuízo contábil antes do imposto de renda e contribuição social.	(7.968)	(9.650)	(8.000)	(9.617)
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota nominal de 34%	2.709	3.281	2.719	3.269
Diferenças permanentes e temporárias				
Resultado de equivalência patrimonial	687	988	(19)	568
Despesas indedutíveis	39	100	63	104
Diferenças temporárias	-	138	(804)	160
Reversão/ utilização de provisões	-	-	-	-
Reduções Acordo de Transação Tributária Individual	-	-	(394)	-
Outros (ajuste efeitos societários para fins fiscais)	97	105	161	151
	823	1.331	(993)	983
Efeito das diferenças permanentes pela alíquota nominal de 34%	(280)	(453)	338	(334)
Ajuste limite de realização	(2.429)	(2.825)	(3.025)	(2.965)
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício:	-	3	32	(30)
.Corrente	-	-	-	(44)
.Diferido	-	3	32	14

Utilização de créditos fiscais diferidos***Ajuste para limite de realização do crédito fiscal diferido***

A Companhia e suas controladas não reconheceram créditos fiscais diferidos sobre o montante de prejuízo fiscal acumulado de R\$ 125.234 na controladora e R\$ 229.278 no consolidado e sobre o

Notas Explicativas**Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial****Informações Trimestrais - ITR**

Período de três meses findos em 31/03/2026 e 31/03/2025

Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma

montante de base negativa acumulada da CSLL de R\$ 99.703 na controladora e R\$ 204.133 no consolidado, em razão do limite aprovado pela Administração no estudo técnico já mencionado nesta nota explicativa.

10 Títulos e valores mobiliários

Detalhamento da quantidade de títulos detidos e os seus valores justos:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Títulos de remuneração variável	5.026	5.026	5.026	5.026
Outros	-	-	14	14
Provisão p/ perdas	(5.026)	(5.026)	(5.036)	(5.036)
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4</u>	<u>4</u>

Títulos de remuneração variável – Referem-se a 5.025.914 Títulos de Remuneração Variável da Mineração Morro do Ipê S.A., com valor unitário de R\$ 1 (valor expresso em real) e correspondem 7,18% dos direitos de receber 3% da receita bruta da Empresa Mineração Morro do Ipê S.A. (royalties), cujo direito se dará a partir do atingimento de determinados volumes de produção.

11 Outros créditos

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Circulante				
Adiantamentos a fornecedores nacionais	12.238	11.798	13.772	13.837
Adiantamentos a fornecedores estrangeiros	4	5	4	5
Recuperações judiciais	-	-	1.735	1.735
Distribuição de lucros receber (Nota 12)	12.260	12.260	-	-
Adiantamento a fornecedores Partes relacionadas (nota 12)	535	495	40	-
Outros	1.578	1.608	1.657	1.694
	<u>26.615</u>	<u>26.166</u>	<u>17.208</u>	<u>17.271</u>
Não Circulante				
Adiantamento a fornecedores Partes relacionadas (nota 12)	45.505	45.505	-	-
Depósitos judiciais	2.365	2.364	5.282	5.280
Crédito fiscal diferido Partes relacionadas (nota 12)	27.640	27.640	-	-
Outros	728	727	728	727
	<u>76.238</u>	<u>76.236</u>	<u>6.010</u>	<u>6.007</u>
	<u>102.853</u>	<u>102.402</u>	<u>23.218</u>	<u>23.278</u>

Distribuição de lucros a receber de controlada - Nesta rubrica estão registrados os lucros a receber da Controlada Bardella Administradora de Bens e Empresas e Corretora de Seguros Ltda. – Em Recuperação Judicial. Devido à alteração na legislação em 2025 sobre tributação na distribuição de lucros (Lei 15.270/2025), foi aprovado pelos sócios da Controlada a distribuição dos lucros a serem compensados com dívidas recíprocas entre Controladora e Controlada, ambas em recuperação judicial e integrantes da consolidação substancial do grupo Bardella. Controladora e Controlada também integram o mesmo acordo de Transação Tributária Individual.

Notas Explicativas

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial

Informações Trimestrais - ITR

Período de três meses findos em 31/03/2026 e 31/03/2025

Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma

12 Partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos existentes nos respectivos períodos, assim como as transações que influenciaram o resultado, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações da Companhia com suas controladas e controlada em conjunto.

As principais operações realizadas referem-se a:

Contratos de mútuo - Referem-se a empréstimos para capital de giro e são contratados entre 100% e 106% do CDI, pelo prazo de necessidade das tomadoras, exceto em relação à controlada em conjunto IMMA – Indústria Metalúrgica e Mecânica da Amazônia Ltda., cujos contratos em aberto firmados até 2017 tinham taxa de juros de 110% do CDI.

Na Demonstração dos Fluxos de Caixa, o valor dos juros contidos nos pagamentos e recebimentos decorrentes de contratos de mútuo, estão alocados nas atividades de financiamentos e de investimentos, respectivamente.

Vendas de produtos e serviços - As transações são feitas considerando condições específicas pactuadas entre as partes e, quando envolvem terceiros como destinatários finais, são efetuadas de acordo com os parâmetros fixados nos contratos com os clientes finais, o que inclui adiantamentos e valores em contas a receber;

Adiantamento a fornecedor e adiantamento a cliente - As transações são feitas considerando condições específicas pactuadas entre as partes e, quando envolvem terceiros como destinatários finais, são efetuadas de acordo com os parâmetros fixados nos contratos com os clientes finais, o que inclui adiantamentos e valores em contas a receber;

Prestação de serviços administrativos e aluguéis - A prestação de serviços administrativos entre as partes é cobrada mensalmente, de acordo com o rateio de custos efetivos. Os aluguéis de bens móveis e imóveis são cobrados mensalmente respeitando valores específicos acordados entre as partes;

Avais, fianças e hipotecas concedidas em favor das controladas e controlada em conjunto – Não existem avais, fianças e hipotecas concedidas pela Controladora às Controladas.

Notas Explicativas**Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial****Informações Trimestrais - ITR**

Período de três meses findos em 31/03/2026 e 31/03/2025

Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma

a. Composição dos saldos patrimoniais e transações realizadas entre a Controladora e suas partes relacionadas:

Consolidado	31/03/2026				31/03/2026	
	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Receitas	Despesas e custos
IMMA Ind.Met.Mec.Amazônia Ltda.	2.987	-	768	50.940	-	683
GE Energias Renováveis Ltda.	-	-	-	6.794	-	16
Administradores	-	-	-	79.440	-	1.593
	2.987	-	768	137.174	-	2.292
Controladora						
Barefame Inst.Industriais Ltda.	3.723	87.180	1.326	9.539	-	-
Bardella Adm. de Bens e Empr. e Cor. de Seg.	182	2.680	3.345	24.794	-	-
Energo Agro Industrial Ltda.	-	9.617	63	10.777	322	-
Duraferro Indústria e Comércio Ltda.	4.784	24.960	8.780	-	3.192	3.703
	8.689	124.437	13.514	45.110	3.514	3.703
	11.676	124.437	14.282	182.284		
Contas a receber (Nota explicativa 6)	11.170	-	-	-		
Adiantamento a fornecedores (Nota explicativa 16)	-	45.505	-	-		
Fornecedores (Nota explicativa 17)	-	-	4.924	20.091		
Adiantamento de clientes (Nota explicativa 20)	-	-	169	-		
Outros créditos	506	27.640	-	-		
Outras contas a pagar	-	-	9.189	9.539		
Mútuos	-	51.292	-	152.654		
	11.676	124.437	14.282	182.284		
Consolidado	31/12/2025				31/12/2025	
	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Receitas	Despesas e custos
IMMA Ind.Met.Mec.Amazônia Ltda.	2.987	-	768	50.855	-	340
GE Energias Renováveis Ltda.	-	-	-	6.778	-	241
Administradores	-	-	-	77.847	-	5.815
	2.987	-	768	135.480	-	6.396
Controladora						
Barefame Inst.Industriais Ltda.	3.723	87.180	1.663	9.539	-	-
Bardella Adm. de Bens e Empr. e Cor. de Seg.	182	2.680	3.325	24.794	-	-
Energo Agro Industrial Ltda.	-	9.515	106	10.777	1.771	-
Duraferro Indústria e Comércio Ltda.	1.582	24.960	2.541	-	9.538	2.583
	5.487	124.335	7.635	45.110	11.309	2.583
	8.474	124.335	8.403	180.590		
Contas a receber (Nota explicativa 6)	7.978	-	-	-		
Adiantamento a fornecedores (Nota explicativa 16)	-	45.505	-	-		
Fornecedores (Nota explicativa 17)	-	-	1.110	20.091		
Adiantamento de clientes (Nota explicativa 20)	-	-	169	-		
Outros créditos	496	27.640	-	-		
Outras contas a pagar	-	-	7.124	9.539		
Mútuos	-	51.190	-	150.960		
	8.474	124.335	8.403	180.590		

b. Remuneração dos administradores - benefícios de curto prazo (remuneração fixa e variável)

Ao final do período de abrangência dessas Informações Trimestrais, a Administração da Companhia era composta por 4 conselheiros de administração e 3 diretores. O montante da remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração foi de R\$ 240 (R\$ 240 no mesmo período do ano anterior) e da Diretoria R\$ 510 (R\$ 510 no mesmo período do ano anterior). Não houve remuneração variável.

Notas Explicativas*Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial**Informações Trimestrais - ITR**Período de três meses findos em 31/03/2026 e 31/03/2025**Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma*

A Companhia e suas controladas não patrocinam planos de pensão, benefícios pós-emprego e programas de remuneração baseada em ações.

13 Investimentos**a) Propriedades para investimento*****Valor justo das Propriedades para Investimento***

A Companhia e suas controladas apresentam suas propriedades para investimento a valor justo, sendo as mudanças no valor justo reconhecidas na demonstração do resultado. A Companhia e suas controladas contratam avaliadores independentes especializados para determinar o valor justo.

Receita de aluguel derivada de propriedades para investimento

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Valor justo das propriedades para investimento	90.920	90.920	90.920	90.920
Receita de aluguel derivada de propriedades para investimento (igual período do ano anterior)	465	196	465	196
Movimentação	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Saldo inicial	90.920	90.920	90.920	90.920
Saldo final	90.920	90.920	90.920	90.920

A mensurações do valor justo de todas as propriedades para investimentos foram classificadas como Nível 3 com base nos dados utilizados (veja Nota Explicativa nº 2c)

b) Participação em empresas controladas, controlada em conjunto e coligada

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Participação em empresas controladas, controlada em conjunto e coligada	29.916	29.930	20.263	20.244
Outros Investimentos	131	131	131	131
	30.047	30.061	20.394	20.375

Notas Explicativas***Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial******Informações Trimestrais - ITR****Período de três meses findos em 31/03/2026 e 31/03/2025**Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma****Movimentação dos saldos***

	Barefame Instalações Industriais Ltda.	Bardella Adm. Bens e Empr. e Corretora de Seguros Ltda.	Energro Agro Industrial Ltda.	Duraferro Industria e Comércio Ltda.	IMMA Ind. Metalúrgica e Mecânica da Amazônia Ltda.	Sub total	Provisão p/perdas investimentos	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(60.728)	15.848	5.145	(17.275)	22.943	(34.067)	78.003	43.936
Resultado de equivalência patrimonial	(15.269)	1.346	(394)	999	(2.699)	(16.017)		(16.017)
Ajuste de equivalencia patrimonial			1			1		1
Provisão p/ perdas investimentos controladas						-	14.270	14.270
Lucros/Dividendos aprovados a distribuir		(12.260)			-	(12.260)	-	(12.260)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	(75.997)	4.934	4.752	(16.276)	20.244	(62.343)	92.273	29.930
Resultado de equivalência patrimonial	(673)	(85)	52	-	19	(687)		(687)
Ajuste de equivalencia patrimonial	(1)					(1)		(1)
Provisão p/ perdas investimentos controladas						-	674	674
Saldo em 31 de março de 2026	(76.671)	4.849	4.804	(16.276)	20.263	(63.031)	92.947	29.916

Informações das Investidas

	Barefame Instalações Industriais Ltda.		Bardella Adm. Bens e Empr. e Corret. de Seguros Ltda.		Energro Agro Industrial Ltda.	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Ativo circulante	7.837	8.173	5.071	5.053	7.590	8.093
Ativo não circulante	22.338	22.468	28.229	28.198	11.448	11.448
Passivo circulante	61.675	61.612	20.355	20.316	310	875
Passivo não circulante	45.171	45.026	8.096	8.001	11.097	11.119
Patrimônio líquido	(76.671)	(75.997)	4.849	4.934	7.631	7.547
Receita operacional líquida	-	-	46	209	-	-
Resultado do exercício	(673)	(15.269)	(85)	1.346	83	(625)

	Barefame Instalações Industriais Ltda.		Bardella Adm. Bens e Empr. e Corret. de Seguros Ltda.		Energro Agro Industrial Ltda.	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Capital social	22.672	22.672	2.850	2.850	5.400	5.400
Quant. de ações ou quotas possuídas (em lote de mil)	22.672	22.672	2.850	2.850	3.400	3.400
Ordinárias						
Quotas	22.672	22.672	2.850	2.850	3.400	3.400
Patrimônio líquido ajustado	(76.671)	(75.997)	4.849	4.934	7.631	7.547
Participação direta no capital social, no final do exercício	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	62,96%	62,96%
Participação direta no patrimônio líquido	(76.671)	(75.997)	4.849	4.934	4.804	4.752
Resultado de equivalência patrimonial	(673)	(15.269)	(85)	1.346	52	(394)

Notas Explicativas**Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial****Informações Trimestrais - ITR**

Período de três meses findos em 31/03/2026 e 31/03/2025

Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma

	IMMA - Ind. Met. e Mec. da Amazonia Ltda.		Duraferro Indústria e Comércio Ltda.	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Ativo circulante	7.214	7.224	28.956	30.312
Ativo não circulante	36.488	37.484	18.090	18.312
Passivo circulante	2.926	3.970	27.403	30.749
Passivo não circulante	250	250	39.988	38.220
Patrimônio líquido	40.526	40.488	(20.345)	(20.345)
Receita operacional líquida	(24)	2	3.813	44.361
Resultado do exercício	38	(5.398)	-	1.249

	IMMA - Ind. Met. e Mec. da Amazonia Ltda.		Duraferro Indústria e Comércio Ltda.	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Capital social	10.000	10.000	1.500	1.500
Quant. de ações ou quotas possuídas (em lote de mil)	5.000	5.000	1.200	1.200
Ordinárias	-	-	-	-
Quotas	5.000	5.000	1.200	1.200
Patrimônio líquido	40.526	40.488	(20.345)	(20.345)
Participação direta no capital social, no final do exercício	50,00%	50,00%	80,00%	80,00%
Participação direta no patrimônio líquido	20.263	20.244	(16.276)	(16.276)
Resultado de equivalência patrimonial	19	(2.699)	-	999

14 Imobilizado**Composição dos saldos**

	Controladora			
	31/03/2026		31/12/2025	
	Taxa anual de depreciação	Custo	Depreciação	Líquido
Edificações	2,70%	-	-	-
Máquinas e equipamentos	8,40%	65.167	(62.805)	2.362
Móveis e utensílios	10,00%	5.675	(5.622)	53
Veículos	20,00%	3.126	(3.029)	97
Equipamentos de informática	20,00%	4.400	(4.346)	54
Obras em andamento	0,00%	2.552	-	2.552
		80.920	(75.802)	5.118

	Consolidado			
	31/03/2026		31/12/2025	
	Taxa anual de depreciação	Custo	Depreciação	Líquido
Edificações	3,10%	32.142	(13.838)	18.304
Máquinas e equipamentos	9,00%	97.320	(90.805)	6.515
Móveis e utensílios	10,00%	7.068	(6.952)	116
Veículos	13,80%	7.883	(7.743)	140
Equipamentos de informática	20,00%	6.711	(6.494)	217
Terrenos	0,00%	339	-	339
Instalações	10,00%	1.515	(1.395)	120
Obras em andamento	0,00%	3.105	-	3.105
		156.083	(127.227)	28.856

Notas Explicativas*Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial**Informações Trimestrais - ITR**Período de três meses findos em 31/03/2026 e 31/03/2025**Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma***Movimentação do custo**

	Controladora		
	31/12/2025	31/03/2026	
	Custo	Adições	Baixas/Transf. Custo
Edificações	-	-	-
Máquinas e equipamentos	65.167	-	65.167
Móveis e utensílios	5.675	-	5.675
Veículos	3.126	-	3.126
Equipamentos de informática	4.400	-	4.400
Obras em andamento	2.552	-	2.552
	80.920	-	80.920

	Consolidado		
	31/12/2025	31/03/2026	
	Custo	Adições	Baixas/Transf. Custo
Edificações	32.142	-	32.142
Máquinas e equipamentos	97.320	-	97.320
Móveis e utensílios	7.065	3	7.068
Veículos	7.883	-	7.883
Equipamentos de informática	6.711	-	6.711
Terrenos	339	-	339
Instalações	1.508	-	1.508
Obras em andamento	3.105	-	3.105
	156.073	3	156.076

Movimentação da depreciação

	Controladora		
	31/12/2025	31/03/2026	
	Depreciação acumulada	Depreciação do período	Baixas/Transf. Depreciação acumulada
Máquinas e equipamentos	(62.659)	(146)	(62.805)
Móveis e utensílios	(5.622)	-	(5.622)
Veículos	(3.028)	(1)	(3.029)
Equipamentos de informática	(4.345)	(1)	(4.346)
	(75.654)	(148)	(75.802)

	Consolidado		
	31/12/2025	31/03/2026	
	Depreciação acumulada	Depreciação do período	Baixas/Transf. Depreciação acumulada
Edificações	(13.644)	(194)	(13.838)
Máquinas e equipamentos	(90.509)	(276)	(90.785)
Móveis e utensílios	(6.953)	(1)	(6.954)
Veículos	(7.738)	(2)	(7.740)
Equipamentos de informática	(6.479)	(14)	(6.493)
Instalações	(1.395)	-	(1.395)
	(126.718)	(487)	(127.205)

Notas Explicativas

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial

Informações Trimestrais - ITR

Período de três meses findos em 31/03/2026 e 31/03/2025

Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma

Conforme informado na Nota Explicativa nº 16, ao final do período de abrangência dessas Informações Trimestrais, os valores contábeis dos ativos dados em garantia às instituições financeiras somam o montante de R\$ 82.000 (R\$ 82.000 ao final do exercício do ano anterior), os quais referem-se a ativos classificados como propriedades para investimentos. Com o parcelamento das dívidas tributárias federais através do Termo de Transação Tributária Individual – TTI, foram concedidos, em garantia da operação, ativos imobilizados cujo valor contábil atual total é de R\$ 22.642.

A Companhia e suas controladas não identificaram indicadores que poderiam requerer a constituição de provisão para perdas de valor recuperável. A Companhia e suas controladas avaliam periodicamente a vida útil econômica dos bens do ativo imobilizado. Não foram verificados ajustes ou mudanças relevantes a serem reconhecidas.

15 Intangível

Ao final do período abrangido por essas Informações Trimestrais, a Companhia e suas controladas possuíam registrados os seguintes ativos intangíveis:

	Prazos de vida útil	Custo				Amortização			
		31/12/2025	Aquisições	Baixas	31/03/2026	31/12/2025	Amortização	Baixas	31/03/2026
Software	5 anos	42.612	-	-	42.612	(18.142)	-	-	(18.142)
Líquido						<u>24.470</u>			<u>24.470</u>

	Prazos de vida útil	Custo				Amortização			
		31/12/2025	Aquisições	Baixas	31/03/2026	31/12/2025	Amortização	Baixas	31/03/2026
Software	5 anos	44.824	1	-	44.825	(19.911)	(24)	-	(19.935)
Marcas e patentes	indefinida	4	-	-	4	-	-	-	-
Líquido		<u>44.828</u>	<u>1</u>	<u>-</u>	<u>44.829</u>	<u>(19.911)</u>	<u>(24)</u>	<u>-</u>	<u>(19.935)</u>
						<u>24.917</u>			<u>24.894</u>

16 Empréstimos e financiamentos

	Taxa média anual de juros dos contratos	Vencimentos dos Contratos	Taxa média anual de juros conforme Plano de Recuperação Judicial	Vencimentos conforme Plano de Recuperação Judicial				
					31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
B. Brasil - Finame	5% aa	15/07/2024	0,5% am fixo	20/08/2026	508	510	508	510
Imobilizado	Sub-total				<u>508</u>	<u>510</u>	<u>508</u>	<u>510</u>
B. Itaú - Capital de Giro	CDI+3,00%aa	28/05/2019	TR + 2% aa	21/07/2036	2.498	2.491	2.498	2.491
B. Bradesco - Capital de Giro	inclusos)	30/11/2036	-	-	922	918	922	918
B. Santander - Capital de Giro	CDI+3,40%aa	27/05/2019	TR + 2% aa	21/07/2036	2.321	2.315	2.321	2.315
B. Brasil - Capital de Giro	CDI+2,00%aa até 12/20 e CDI+3,00%aa após	15/06/2025	0,5% am fixo	20/08/2026	168.537	169.145	168.537	169.145
B. Fibra	CDI	31/05/2026	-	-	7.227	5.232	7.227	5.232
Capital de Giro	Sub-total				<u>181.505</u>	<u>180.101</u>	<u>181.505</u>	<u>180.101</u>
Total Geral:					<u>182.013</u>	<u>180.611</u>	<u>182.013</u>	<u>180.611</u>
Parcela Circulante					176.404	174.984	176.404	174.984
Parcela não circulante					5.609	5.627	5.609	5.627
Juros incorridos no mesmo período de cada ano					667	1.295	667	1.295

Os financiamentos originalmente contratados com o Banco do Brasil S.A., atualmente têm como

Notas Explicativas**Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial****Informações Trimestrais - ITR**

Período de três meses findos em 31/03/2026 e 31/03/2025

Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma

garantia os terrenos e edificações da planta industrial de Sorocaba, no valor contábil de R\$ 82.000. Os valores utilizados em conta garantida do Banco Fibra têm como garantia aplicações financeiras de controladas.

Cronograma de desembolsos - Não circulante

		Controladora		Consolidado	
		31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Circulante					
	Deságio/Bônus adimplência	52.383	49.685	52.383	49.685
		124.019	125.298	124.019	125.298
		176.402	174.983	176.402	174.983
Não Circulante					
	2027	69	97	69	97
	2028	140	97	140	97
	2029	140	133	140	133
	2030	140	135	140	135
	Após	1.075	967	1.075	967
	Deságio/Bônus adimplência	4.049	4.199	4.049	4.199
		5.613	5.628	5.613	5.628
		182.015	180.611	182.015	180.611

O cronograma de desembolso leva em consideração, para os créditos concursais, as condições previstas no Plano de Recuperação Judicial, onde os créditos com garantia real contam com deságio de 78%, a serem pagos com o produto da venda de suas garantias reais, cujo deságio será computado por ocasião do adimplemento do pagamento único. Os créditos sem garantias (quirografários) estão sendo pagos em 26 parcelas semestrais e contam com bônus de adimplência após a quitação total (deságio) de 75%.

17 Fornecedores

		Controladora		Consolidado	
		31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Circulante					
	Fornecedores nacionais - Terceiros	4.056	1.861	20.325	18.275
	Fornecedores nacionais - Partes relacionadas	4.924	1.221	-	-
	Fornecedores estrangeiros	1.148	1.214	1.148	1.148
		10.128	4.296	21.473	19.423
Não circulante					
	Fornecedores nacionais - Terceiros	63.597	63.597	63.597	66.409
	Fornecedores nacionais - Partes relacionadas	20.091	20.091	20.091	20.091
		83.688	83.688	83.688	86.500
		93.816	87.984	105.161	105.923

As operações que a Companhia e suas controladas mantêm com fornecedores nacionais e do exterior são principalmente referentes às compras de matérias primas e componentes para os equipamentos em fabricação.

Os créditos quirografários estão sendo pagos em 26 parcelas semestrais e contam com bônus de adimplência (deságio) de 75%.

Notas Explicativas*Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial**Informações Trimestrais - ITR**Período de três meses findos em 31/03/2026 e 31/03/2025**Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma***18 Obrigações Fiscais**

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Circulante				
Débitos parcelados	1.683	1.363	3.137	2.038
Imposto de renda e CSLL	4.141	4.104	4.865	5.482
IPI/ICMS/ISS	399	397	422	407
PIS/COFINS	1.207	721	2.894	3.614
Débitos parcelados Transação Tributaria Individual	66	31	108	74
Outras obrigações fiscais	1.777	1.643	2.058	1.926
	9.273	8.259	13.484	13.541
Não circulante				
Débitos ICMS parcelados	281	240	1.411	1.366
Débitos parcelados Transação Tributaria Individual	6.566	6.105	12.965	12.375
Demais débitos parcelados	5.543	4.747	9.786	6.498
	12.390	11.092	24.162	20.239
	21.663	19.351	37.646	33.780

Cronograma de desembolso não circulante

31/03/2026

	Controladora			Consolidado		
	Transação	Outros	Total	Transação	Outros	Total
Período	Tributária	parcelamentos		Tributária	parcelamentos	
	Individual			Individual		
13 a 24 meses	31	2025	2.056	68	3643	3.711
25 a 60 meses	933	2378	3.311	1.857	5324	7.181
Acima de 60 meses	5.602	1421	7.023	11.039	2231	13.270
	6.566	5.824	12.390	12.964	11.198	24.162

Os parcelamentos fiscais foram realizados de acordo com a legislação vigente em relação à natureza dos débitos nos âmbitos federal, estadual e municipal.

O parcelamento referente à Transação Tributária individual foi realizado com fundamento no artigo 171 da Lei nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional – CTN), na Lei nº 13.988/2020, na Portaria PGFN nº 6.757/2022, no artigo 10-C da Lei nº 10.522/2002 e na Portaria PGFN nº 2.382/2021 – Ver Nota Explicativa nº 33 – Transação tributária Individual.

Notas Explicativas*Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial**Informações Trimestrais - ITR**Período de três meses findos em 31/03/2026 e 31/03/2025**Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma***19 Obrigações sociais e trabalhistas**

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Circulante				
Salários e ordenados	332	35	1.252	898
Previdência social	4.772	4.283	6.965	5.948
Fgts	20.544	20.548	25.356	25.733
Débitos parcelados	927	820	927	820
Provisão para férias e 13o.salário	749	580	2.996	2.580
Encargos provisão de férias e 13o.salário	283	223	310	248
Débitos parcelados Transação Tributaria Individual	1.915	503	2.448	1.016
Outros encargos	1.725	3.201	1.884	3.354
	31.247	30.193	42.138	40.597
Não Circulante				
Débitos parcelados Transação Tributaria Individual	11.359	11.865	17.660	18.072
Débitos parcelados	5.732	5.285	5.732	5.285
	17.091	17.150	23.392	23.357
	48.338	47.343	65.530	63.954

Cronograma de desembolso não circulante

31/03/2026

Período	Controladora			Consolidado		
	Transação Tributária Individual	Outros parcelamentos	Total	Transação Tributária Individual	Outros parcelamentos	Total
13 a 24 meses	2.671	908	3.579	3.922	908	4.830
25 a 60 meses	6.560	2.594	9.154	9.764	2.594	12.358
Acima de 60 meses	2.128	2.230	4.358	3.974	2.230	6.204
	11.359	5.732	17.091	17.660	5.732	23.392

Os créditos concursais trabalhistas até 150 salários mínimos com prazo de pagamento em até um ano da data da homologação do Plano de Recuperação Judicial, em sua maioria já foram pagos. Os créditos excedentes (quirografários) estão sendo pagos em 26 parcelas semestrais e contam com bônus de adimplência (deságio) de 75%. O parcelamento referente à Transação Tributária individual foi realizado com fundamento no artigo 171 da Lei nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional – CTN), na Lei nº 13.988/2020, na Portaria PGFN nº 6.757/2022, no artigo 10-C da Lei nº 10.522/2002 e na Portaria PGFN nº 2.382/2021 – Ver Nota Explicativa nº 33 – Transação tributária Individual.

Notas Explicativas**Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial****Informações Trimestrais - ITR**

Período de três meses findos em 31/03/2026 e 31/03/2025

Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma

20 Adiantamentos de clientes

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Circulante				
Adiantamento de clientes	61.533	69.035	62.653	76.591
Adiantamento de partes relacionadas	169	169	169	169
	61.702	69.204	62.822	76.760
Não Circulante				
Adiantamento de clientes	23.075	23.075	23.075	23.075
	84.777	92.279	85.897	99.835

A conta “Adiantamento de clientes” está composta principalmente de valores decorrentes das condições de recebimento referentes a contratos de fabricação de equipamentos e serviços sob encomenda (Contratos de construção vide nota explicativa 7) e representam a quantia bruta devida ao contratante relativa aos valores recebidos por conta de trabalhos do contrato ainda por executar, equivalente ao excedente à receita reconhecida por meio do progresso em relação à satisfação completa da obrigação de desempenho, conforme previsto no CPC 47 – Receita de Contratos com Clientes.

21 Provisão para demandas judiciais

A Companhia e suas controladas são partes passivas em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

A Administração, com base em avaliação de seus assessores jurídicos, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como segue:

Movimentação dos processos no período

	31/12/2025	Controladora		31/03/2026
	Saldo final	Adição de provisões	Reversão/Utilização de provisões	Saldo final
Trabalhistas/cíveis	7.554	-	-	7.554
Tributárias:				
.Estadual	606	-	-	606
Subtotal tributárias	606	-	-	606
	8.160	-	-	8.160

	31/12/2025	Consolidado		31/03/2026
	Saldo Inicial	Adição de provisões	Reversão/Utilização de provisões	Saldo final
Trabalhistas/cíveis	8.329	-	-	8.329
Tributárias:				
.Federal	1.631	-	(804)	827
.Estadual	606	-	-	606
Subtotal tributárias	2.237	-	(804)	1.433
	10.566	-	(804)	9.762

Notas Explicativas

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial

Informações Trimestrais - ITR

Período de três meses findos em 31/03/2026 e 31/03/2025

Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma

Prováveis

Demandas trabalhistas e cíveis

A Companhia e suas controladas possuem processos relativos a demandas trabalhistas e cíveis em andamento nos quais são partes. Os processos existentes referem-se principalmente a verbas rescisórias não quitadas, além do pleito de verbas como: horas extras, férias, adicional de periculosidade, insalubridade, dentre outras. Atualmente existem processos trabalhistas e cíveis em curso contra a Companhia e suas controladas, sendo que, para as contingências classificadas pelos nossos assessores jurídicos como provável exigência de recursos, foram provisionados R\$ 7.554 na controladora (ao final do exercício do ano anterior era R\$ 7.554) e R\$ 8.329 no consolidado (ao final do exercício do ano anterior era de R\$ 8.329).

Demandas tributárias

A Companhia e suas controladas possuem processos administrativos e judiciais relativos a demandas tributárias em andamento nos quais são partes, sendo que, para as contingências classificadas pelos nossos assessores jurídicos como provável exigência de recursos foram provisionados R\$ 606 na controladora (ao final do exercício do ano anterior era de R\$ 606) e R\$ 1.433 no consolidado (ao final do exercício do ano anterior era de R\$ 2.237).

Possíveis

Para os processos trabalhistas no montante Consolidado de R\$ 17.030 (ao final do exercício do ano anterior era de R\$ 17.030), cíveis no montante Consolidado de R\$ 9.191 (ao final do exercício do ano anterior era de R\$ 9.191) e tributários no montante Consolidado de R\$ 11.151 (ao final do exercício do ano anterior era de R\$ 11.151), avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco “possível”, no montante total dos valores das causas de R\$ 37.371 (ao final do mesmo período do ano anterior era de R\$ 37.371), nenhuma provisão foi constituída.

Das contingências classificadas como possíveis, o processo considerado individualmente relevante refere-se a demanda cível onde se discute:

Diferenças contratuais em serviços prestados na década de 90: R\$ 5.039.

Depósitos judiciais

A Companhia possui depósitos judiciais relacionados a processos tributários suspensos, aguardando decisão judicial para definição do destino dos referidos depósitos.

Notas Explicativas*Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial**Informações Trimestrais - ITR**Período de três meses findos em 31/03/2026 e 31/03/2025**Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma***22 Outras contas a pagar**

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Circulante				
Partes relacionadas	9.196	7.235	-	-
Provisões de custos	1.868	1.868	2.445	2.445
Outras provisões	1.904	1.904	1.934	1.934
Outras contas a pagar	123	85	1.569	1.554
	13.091	11.092	5.948	5.933
Não Circulante				
Dívidas de contratos de fornecimento	14.308	14.308	14.308	14.308
Partes relacionadas	9.539	9.539	-	-
Outras contas a pagar	592	592	602	602
	24.439	24.439	14.910	14.910

23 Patrimônio líquido**a. Capital social**

Em 31 de março de 2026 e 31 de dezembro de 2025 o capital social, subscrito e integralizado de R\$ 116.800, está representado por 607.192 ações ordinárias e 992.808 ações preferenciais, perfazendo um total de 1.600.000 ações sem valor nominal.

As ações preferenciais não têm direito a voto, mas gozam das seguintes vantagens:

- Prioridade na distribuição de dividendos mínimos de 8% (oito por cento) ao ano, calculados sobre o respectivo capital e não cumulativos;
- Participação proporcional nos aumentos de capital na forma da legislação vigente.
- O direito a voto das ações preferenciais poderá ser exercido em conformidade com a legislação pertinente.

b. Reservas de capital*Reservas de incentivos fiscais*

É destinada à parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos.

c. Outros Resultados Abrangentes

São classificadas em Outros Resultados Abrangentes (anteriormente denominado como ajustes de avaliação patrimonial), enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação a preço de mercado.

Notas Explicativas*Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial**Informações Trimestrais - ITR**Período de três meses findos em 31/03/2026 e 31/03/2025**Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma***d. Lucro / Prejuízo por ação**

Básico - O lucro ou prejuízo básico por ação é calculado mediante a divisão do prejuízo atribuível aos acionistas da Companhia. Não houve novas emissões de ações nem mesmo compra de ações próprias durante o período abrangido por estas Informações Financeiras Intermediárias.

31/03/2026	Ordinárias	Preferenciais	Total
Lucro/prejuízo atribuível (em milhares de reais)	(3.024)	(4.944)	(7.968)
Média de ações	607.192	992.808	1.600.000
Lucro/prejuízo por ação (em reais)	(4,98)	(4,98)	(4,98)

Diluído - O lucro por ação diluído é calculado ajustando-se a média ponderada da quantidade de ações preferenciais e ordinárias em circulação supondo a conversão de todas as ações preferenciais e ordinárias potenciais que provocariam diluição. A Companhia não possui ações potenciais ou quaisquer outros instrumentos financeiros conversíveis que provocariam diluição, dessa forma, o lucro por ação diluído não possui diferença em relação ao lucro básico por ação.

24 Receita operacional líquida

		Controladora		Consolidado
	31/03/2026	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2025
Receita bruta de construção de equipamentos(mecânica)	11.104	1.244	9.140	13.750
Receita bruta serviços prestados	-	41	742	1.083
Receita Bruta total	11.104	1.285	9.882	14.833
Tributos	(2.435)	(152)	(4.249)	(1.790)
Receita Líquida total	8.669	1.133	5.633	13.043

Reconhecimento de Receitas – CPC 47

Os contratos da Companhia com clientes atendem aos critérios do CPC-47 – Reconhecimento de receitas pois, são formais, identificam as obrigações de desempenho, as garantias recíprocas os preços individuais das transações e suas alocações às obrigações de desempenho, as garantias recíprocas e as condições de pagamento ou, para contratos de construção, os eventos financeiros. As receitas são reconhecidas de acordo com a transferência de controle dos bens e serviços ao cliente e, para os contratos de construção de equipamentos sob encomenda, à medida de sua execução.

Notas Explicativas**Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial****Informações Trimestrais - ITR**

Período de três meses findos em 31/03/2026 e 31/03/2025

Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma

25 Despesa por natureza

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2026	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2025
Materiais e componentes	(6.395)	(615)	(750)	(5.974)
Outros Insumos	(1.364)	(200)	(402)	(1.084)
Energia Elétrica	(43)	(18)	(150)	(130)
Serviços de terceiros	(2.001)	(2.709)	(2.304)	(2.947)
Gastos com pessoal (indenizações)	(8)	(70)	(18)	(70)
Demais gastos com pessoal	(2.698)	(2.581)	(6.778)	(6.838)
Depreciação e amortização	(148)	(169)	(444)	(424)
	(12.657)	(6.362)	(10.846)	(17.467)

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2026	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2025
Custo dos produtos e/ou serv.prestados	(8.402)	(505)	(5.295)	(10.487)
Despesas com vendas	(230)	(221)	(444)	(410)
Despesas gerais e administrativas	(2.091)	(3.115)	(3.141)	(4.049)
Honorários da administração	(750)	(750)	(782)	(750)
Outras despesas operacionais				
Custos de ociosidade de fabricação	(1.184)	(1.771)	(1.184)	(1.771)
	(12.657)	(6.362)	(10.846)	(17.467)

26 Outras despesas e receitas operacionais

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2026	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2025
Outras despesas operacionais				
Provisões operacionais				
Provisão para Contingências	-	-	-	(4)
Outras provisões/reversões	-	(138)	-	(156)
Baixa p/ venda de bens do imobilizado e investimentos	-	-	-	(3)
Custo ociosidade de fabricação	(1.184)	(1.771)	(1.184)	(1.771)
Despesas tributárias	-	(4)	-	(161)
Multas de mora s/ dívida tributária	-	-	(18)	-
Outras despesas operacionais	(143)	(128)	(187)	(213)
	(1.327)	(2.041)	(1.389)	(2.308)
Outras receitas operacionais				
Reversões/utilização de provisões operacionais				
Provisões/reversões para Contingências	-	-	804	30
Venda de bens do imobilizado e investimentos	-	-	-	302
Aluguéis/locações	465	196	465	196
Deságio na liquidação de dívidas	-	91	-	124
Desconto s/ multas, juros de parcelamento	-	-	393	-
	465	287	1.662	652
	(862)	(1.754)	273	(1.656)

Os custos com ociosidade referem-se à situação anormal e temporária de ocupação dos meios produtivos.

Ver nota 33 sobre Transação Tributária Individual.

Notas Explicativas*Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial**Informações Trimestrais - ITR**Período de três meses findos em 31/03/2026 e 31/03/2025**Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma***27 Resultado financeiro**

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2026	31/03/2025	31/03/2026	31/03/2025
Despesas financeiras				
Juros	(3.804)	(3.858)	(4.321)	(4.821)
Fianças bancárias	(3)	-	(3)	-
Juros s/ transação Tributária	-	-	(95)	-
IOF	(112)	(169)	(112)	(170)
Descontos concedidos	-	-	(5)	-
Outras	(18)	(6)	(25)	(302)
	(3.937)	(4.033)	(4.561)	(5.293)
Receitas financeiras				
Juros	322	584	24	61
Ganho aplicações financeiras	-	-	239	492
	322	584	298	553
Líquido	(3.615)	(3.449)	(4.263)	(4.740)

Ver nota 33 sobre Transação Tributária Individual.

28 Informação por segmento

Para fins de administração, a Companhia e suas controladas são divididas em unidades de negócio, com base nos produtos e serviços, com dois segmentos operacionais:

O segmento de mecânica corresponde à fabricação de equipamentos sob encomenda e;

O segmento de serviços é representado pela execução de serviços diversos.

A Administração monitora separadamente os resultados operacionais das unidades de negócio, para poder tomar decisões sobre alocação de recursos e avaliar o desempenho. O desempenho dos segmentos é avaliado com base na receita bruta e no prejuízo ou lucro líquido.

31/03/2026	Mecânica	Serviços	Eliminações	Consolidado
Receita líquida	11.891	637	(6.895)	5.633
Prejuízo do período	(7.885)	(758)	675	(7.968)
Ativos operacionais	516.286	82.513	(217.237)	381.562
Passivos operacionais	789.289	146.704	(301.773)	634.220
31/03/2025	Mecânica	Serviços	Eliminações	Consolidado
Receita líquida	13.484	929	(1.370)	13.043
Prejuízo do período	(9.275)	(821)	449	(9.647)
Ativos operacionais	604.650	119.870	(192.559)	531.961
Passivos operacionais	859.694	157.162	(251.310)	765.546

Notas Explicativas*Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial**Informações Trimestrais - ITR**Período de três meses findos em 31/03/2026 e 31/03/2025**Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma***29 Instrumentos financeiros***a. Visão geral*

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia e de suas controladas foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Julgamentos foram requeridos na interpretação dos dados de mercado para produzir as estimativas contábeis dos valores de realização mais adequados, consequentemente tais estimativas estão sujeitas às premissas das “*estimativas contábeis*”, conforme consta na nota explicativa 2c.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado.

b. Avaliação dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros constantes nos balanços patrimoniais, tais como caixa e bancos, empréstimos e financiamentos, apresentam-se pelos seus valores contratuais, os quais se aproximam dos valores de realização e mercado, respectivamente.

Hierarquia de valor justo

A Companhia e suas controladas usam a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

Nível 1: preços cotados (sem ajustes) nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos.

Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente. São avaliados por essa hierarquia os saldos de empréstimos e financiamento e aplicações financeiras.

Instrumentos financeiros - Controladora

	Nota	Valor justo por meio do resultado	Custo Amortizado	31/03/2026 Total
Ativos financeiros				
Instrumentos mensurados a valor justo				
Caixa e equivalentes de caixa	5	3	-	3
Instrumentos não mensurados a valor justo				
Contas a receber de clientes	6	-	92.475	92.475
Mútuo c/partes relacionadas	12	-	51.292	51.292
Títulos e valores mobiliários	10	-	-	-
		3	143.767	143.770
Passivos financeiros				
Instrumentos não mensurados a valor justo				
Empréstimos e financiamentos	16	-	182.013	182.013
Mútuo c/partes relacionadas	12	-	152.654	152.654
Fornecedores	17	-	83.688	83.688
		-	418.355	418.355

Notas Explicativas**Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial****Informações Trimestrais - ITR**

Período de três meses findos em 31/03/2026 e 31/03/2025

Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma

Instrumentos financeiros - Consolidado**31/03/2026**

	Nota	Valor justo por meio do resultado	Custo Amortizado	Total
Ativos financeiros				
Mensurados a valor justo				
Caixa e equivalentes de caixa	5	7.524	-	7.524
Não mensurados a valor justo				
Contas a receber de clientes	6	-	88.246	88.246
Títulos e valores mobiliários	10	-	4	4
Aplicações financeiras	5	7.449	-	7.449
		14.973	88.250	103.223
Passivos financeiros				
Não mensurados a valor justo				
Empréstimos e financiamentos	16	-	182.013	182.013
Mútuo c/partes relacionadas	12	-	137.174	137.174
Fornecedores	17	-	83.688	83.688
		-	402.875	402.875

Instrumentos financeiros - Controladora**31/12/2025**

	Nota	Valor justo por meio do resultado	Custo Amortizado	Total
Ativos financeiros				
Mensurados a valor justo				
Caixa e equivalentes de caixa	5	3	-	3
Não mensurados a valor justo				
Contas a receber de clientes	6	-	89.546	89.546
Mútuo c/partes relacionadas	12	-	51.190	51.190
Títulos e valores mobiliários	10	-	-	-
		3	140.736	140.739
Passivos financeiros				
Não mensurados a valor justo				
Empréstimos e financiamentos	16	-	180.611	180.611
Mútuo c/partes relacionadas	12	-	150.960	150.960
Fornecedores	17	-	83.688	83.688
		-	415.259	415.259

Notas Explicativas**Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial****Informações Trimestrais - ITR**

Período de três meses findos em 31/03/2026 e 31/03/2025

Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma

Instrumentos financeiros - Consolidado**31/12/2025**

	Nota	Valor justo por meio do resultado	Custo Amortizado	Total
Ativos financeiros				
Mensurados a valor justo				
Caixa e equivalentes de caixa	5	7.809	-	7.809
Não mensurados a valor justo				
Contas a receber de clientes	6	-	100.934	100.934
Títulos e valores mobiliários	10	-	4	4
Aplicações financeiras	5	7.426	-	7.426
		15.235	100.938	116.173
Passivos financeiros				
Não mensurados a valor justo				
Empréstimos e financiamentos	16	-	180.611	180.611
Mútuo c/partes relacionadas	12	-	135.480	135.480
Fornecedores	17	-	83.688	83.688
		-	399.779	399.779

Instrumentos Financeiros – CPC 48

Considerando o modelo de negócio da Companhia, seus instrumentos de dívidas (ativos financeiros), incluindo os empréstimos e recebíveis, são classificados na categoria de “custo amortizável”, onde os títulos são mantidos até o vencimento.

A Companhia e suas controladas não divulgaram os valores justos, uma vez que seus valores contábeis são razoavelmente próximos ao valor justo, exceto para títulos patrimoniais, conforme divulgado na nota explicativa 10.

c. Riscos

As operações da Companhia e suas controladas estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos:

Risco de crédito

Decorre da possibilidade da Companhia e suas controladas sofrerem perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Companhia e suas controladas adotam como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. Entretanto as respectivas situações atuais dos fluxos de caixas contratuais dos projetos estão sujeitas aos riscos de atrasos de pagamentos por parte dos clientes e suspensões de contratos. No que tange às instituições financeiras, a Companhia e suas controladas somente realizam operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de *rating*.

Em função do agravamento da crise econômica, principalmente a partir do segundo trimestre de 2015, houve um aumento na inadimplência por parte dos clientes de produtos seriados e serviços (Nota explicativa 6). Para garantir o recebimento dos créditos, a Companhia e suas controladas estão tomando as medidas aplicáveis em função da situação econômica financeira de cada cliente inadimplente.

Notas Explicativas**Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial****Informações Trimestrais - ITR**

Período de três meses findos em 31/03/2026 e 31/03/2025

Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma

Ao final do período dessas Informações Trimestrais Intermediárias, o risco de crédito totaliza R\$ 58.993 na controladora e R\$ 17.326 no consolidado (R\$ 48.460 e R\$ 16.338 ao final do exercício do ano anterior, respectivamente) correspondendo aos valores classificados como custo amortizado (empréstimos e recebíveis) líquidos dos adiantamentos de clientes.

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco da Companhia e suas controladas encontrarem dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia e suas controladas.

Passivos Financeiros não derivativos

Fluxos de Caixa Contratuais Projetados	31/03/2026								Controladora
	Contábil	Deságio/Bônus	Projetado	0 a 2 meses	3 a 12 meses	13 a 24 meses	3 a 5 anos	> 5 anos	
Empréstimos bancários garantidos	176.272	124.020	54.779	-	54.779	-	-	-	-
Empréstimos bancários não garantidos	5.741	4.047	1.877	49	84	72	454	1.218	
Fornecedores	68.801	48.327	23.102	5.777	291	417	3.931	12.686	
Fornecedores - Partes relacionadas	25.015	15.615	9.941	-	4.955	135	1.270	3.581	
Total da dívida	275.829	192.009	89.699	5.826	60.109	624	5.655	17.485	

Fluxos de Caixa Contratuais Projetados	31/03/2026								Consolidado
	Contábil	Deságio/Bônus	Projetado	0 a 2 meses	3 a 12 meses	13 a 24 meses	3 a 5 anos	> 5 anos	
Empréstimos bancários garantidos	176.272	124.020	54.779	-	54.779	-	-	-	-
Empréstimos bancários não garantidos	5.741	4.047	1.877	94	84	72	454	1.173	
Fornecedores	85.070	59.755	28.565	7.143	360	516	4.861	15.686	
Fornecedores - Partes relacionadas	20.091	15.068	5.747	-	761	135	1.270	3.581	
Total da dívida	287.174	202.890	90.968	7.237	55.984	723	6.585	20.440	

Os Fluxos de Caixa Contratuais Projetados consideram o cumprimento das condições do Plano de Recuperação Judicial nas parcelas de pagamentos, incluídos deságios / bônus de adimplência a serem reconhecidos na conclusão dos pagamentos.

Risco de preço das mercadorias vendidas ou produzidas ou dos insumos adquiridos

Decorre da possibilidade de oscilação dos preços de mercado dos produtos comercializados ou produzidos pela Companhia e suas controladas e dos demais insumos utilizados no processo de produção. Essas oscilações de preços podem provocar alterações substanciais nas receitas e nos custos da Companhia e suas controladas. Para mitigar esses riscos, a Companhia e suas controladas monitoram permanentemente os mercados locais e internacionais, buscando antecipar-se a movimentos de preços.

Risco de taxas de juros

Decorre da possibilidade da Companhia e suas controladas sofrerem ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia e suas controladas buscam diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas, e em determinadas circunstâncias podem ser efetuadas operações de *hedge* para travar o custo financeiro das operações.

Notas Explicativas**Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial****Informações Trimestrais - ITR**

Período de três meses findos em 31/03/2026 e 31/03/2025

Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma

Sensibilidade de taxa de juros sobre empréstimos e financiamentos

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de juros, mantendo-se todas as outras variáveis constantes no lucro consolidado antes da tributação. Com relação ao patrimônio líquido consolidado, o impacto apresentado não é significativo.

	Aumento/Redução em pontos base	Efeito no Lucro antes da tributação	Efeito no Patrimônio antes da tributação
31/03/2026	+ 100	(447)	(447)
	+ 150	(670)	(670)
	- 50	223	223
	- 100	445	445
31/12/2025	+ 100	(426)	(426)
	+ 150	(640)	(640)
	-50	213	213
	-100	425	425

A oscilação estimada em pontos base para a análise de sensibilidade a taxas de juros é baseada nas taxas atualmente praticadas no ambiente de mercado correlacionadas às taxas negociadas nos contratos das empresas que compõem o Patrimônio.

Risco de taxas de câmbio

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pela Companhia e suas controladas para aquisição de insumos, venda de produtos e contratação de instrumentos financeiros. A Companhia e suas controladas avaliam permanentemente a possibilidade de contratação de operações de *hedge* para mitigar esses riscos.

Os saldos de ativos e passivos denominados em moeda estrangeira estão demonstrados conforme segue:

	Controladora		
	31/03/2026	31/12/2025	Moeda
Natureza do Saldo			
Importações de materiais	391	457	EUR
Importações de materiais	757	757	USD
	1.148	1.214	
	Consolidado		
	31/03/2026	31/12/2025	Moeda
Natureza do Saldo			
Importações de materiais	391	457	EUR
Importações de materiais	757	757	USD
	1.148	1.214	

Notas Explicativas**Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial****Informações Trimestrais - ITR**

Período de três meses findos em 31/03/2026 e 31/03/2025

Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma

d. Análise de sensibilidade de oscilações das taxas de câmbio de moedas estrangeiras

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de câmbio do dólar, mantendo-se todas as outras variáveis constantes no lucro consolidado antes da tributação.

	Aumento/Redução em Percentual s/ taxa de câmbio	Efeito no Lucro antes da tributação	Efeito no Patrimônio antes da tributação
31/03/2026	+25%	(287)	(287)
	+50%	(574)	(574)
	-25%	287	287
	-50%	574	574
31/12/2025	+25%	(304)	(304)
	+50%	(607)	(607)
	-25%	304	304
	-50%	607	607

Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro)

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia e as suas controladas fazem para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Companhia e suas controladas monitoram permanentemente os níveis de endividamento com o objetivo de mantê-los no menor nível possível em relação aos padrões de mercado.

Não houve alterações quanto aos objetivos, políticas ou processos durante o período dessas Informações Financeiras Intermediárias.

Índices de alavancagem financeira (Exigível total / Patrimônio líquido):

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2026	31/12/2025	31/03/2026	31/12/2025
Empréstimos e financiamentos	182.014	180.611	182.014	180.611
Fornecedores	93.816	87.984	105.161	103.013
Adiantamento de clientes	84.777	92.279	85.897	99.835
Provisão de férias e encargos	1.031	803	3.306	2.824
Provisão para contingências	8.160	8.160	9.762	10.566
Provisão IR e CSLL diferidos	-	-	1.666	1.697
Outros	352.100	344.655	246.414	239.732
Dívida líquida	721.898	714.492	634.220	638.278
Patrimônio líquido	(252.658)	(244.690)	(252.658)	(244.690)
Patrimônio líquido e dívida líquida	469.240	469.802	381.562	393.588
Coefficiente de alavancagem	-2,86	-2,92	-2,51	-2,61

Risco de concentração de negócios

Considerando as características do mercado de bens de capitais de longo prazo de fabricação, a Companhia e suas controladas estão sujeitas ao risco de concentração de negócios.

Notas Explicativas

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial

Informações Trimestrais - ITR

Período de três meses findos em 31/03/2026 e 31/03/2025

Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma

30 Cobertura de seguros

A Companhia e suas controladas adotam a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens do ativo permanente e estoques.

Ao final do período dessas Informações Trimestrais, as apólices vigentes abrangiam cobertura de riscos diversos com limite máximo de indenização de R\$ 51.000 referente às instalações e bens da planta industrial da Companhia em Sorocaba-SP e de R\$ 51.000 referente às instalações e bens da controlada Duraferro Indústria e Comércio Ltda., além de seguros compreensivos para parte dos veículos da Companhia e suas controladas.

31 Fianças

Ao final do período dessas Informações Financeiras Intermediárias, nossos contratos de longo prazo e processos judiciais possuíam fianças contratadas no montante de R\$ 12.458 (R\$ 6.015 ao final do exercício do ano anterior).

32 Recuperação Judicial

Em 26 de julho de 2019, a Companhia apresentou Pedido de Recuperação Judicial, o qual foi deferido em 07 de agosto de 2019. Foram publicados os seguintes fatos relevantes, os quais estão disponíveis no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br):

BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS

Companhia Aberta CNPJ no 60.851.615/0001-53

FATO RELEVANTE

A **BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS** (B3: BDLL3 e BDLL4) (“Bardella” ou “Companhia”), em atendimento ao art. 157, §4º da Lei no 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM no 358/02, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que ajuizou, nesta data, pedido de recuperação judicial junto à 9ª Vara Cível de Guarulhos, Estado de São Paulo, sob o nº 1026974-06.2019.8.26.0224 (“Recuperação Judicial”), a fim de reorganizar suas obrigações junto a seus credores. A Companhia optou por esse movimento devido à necessidade de buscar proteção para a repactuação de seu passivo e de suas controladas, junto aos seus fornecedores e garantir a perenidade da operação.

A Companhia, apesar de seus esforços em conjunto com fornecedores, entidades financeiras, empregados e ex-empregados, vem sendo alvo de pedidos de falência, decisões judiciais de penhora de faturamento e execução de garantias em contratos financeiros, além do fato do mercado de bens de capital ainda não apresentar sinais de recuperação, que colocam em risco a continuidade de suas operações e de suas controladas. Assim sendo, a Companhia julga que a apresentação do pedido de Recuperação Judicial é a medida mais adequada nesse momento. O objetivo é proteger o grupo neste momento crítico, fazendo com que a Companhia e suas controladas retomem sua estabilidade e, posteriormente, seu crescimento econômico, preservando a continuidade de suas operações e os fornecimentos em curso.

Notas Explicativas

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial

Informações Trimestrais - ITR

Período de três meses findos em 31/03/2026 e 31/03/2025

Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma

O total de débitos do grupo informado no pedido de Recuperação Judicial soma, aproximadamente, R\$ 387 milhões. O plano de recuperação será apresentado aos credores dentro do prazo legal.

A Recuperação Judicial não altera, de forma alguma, as operações da Companhia e suas controladas, que seguem operando normalmente afim de performar seus contratos em carteira.

A Bardella é uma Companhia com 108 anos de história, presente em todas as fases de desenvolvimento do país, fonte de emprego e renda para milhares de famílias brasileiras. A Companhia tem a certeza de que o momento crítico será superado da mesma forma que tantas outras dificuldades foram superadas ao longo de sua história.

José Roberto Mendes da Silva
DIRETOR DE RELAÇÕES COM O MERCADO

BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS

Companhia Aberta CNPJ nº 60.851.615/0001-53

FATO RELEVANTE

A **BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS** (B3: BDLL3 e BDLL4) (“Bardella” ou “Companhia”), em atendimento ao art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM nº 358/02, em continuidade ao aviso de fato relevante divulgado no dia 26 de julho de 2019, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, no dia 07 de agosto de 2019, a 9ª Vara Cível de Guarulhos, Estado de São Paulo, deferiu, nos autos do processo nº 1026974-06.2019.8.26.0224 (“Recuperação Judicial”), o processamento da recuperação judicial da Companhia e de suas Controladas, Barefame Instalações Industriais Ltda (“Barefame”), Bardella Administradora de Bens e Empresas e Corretora de Seguros Ltda (“BABECS”) e Duraferro Indústria e Comércio Ltda (“Duraferro”) nos termos do artigo 52 da Lei nº 11.101/2005 (“LRF”).

A decisão judicial de deferimento, dentre outras providências, determinou o seguinte:

- i) Nomeação da LASPRO CONSULTORES LTDA., inscrita no CNPJ nº 22.223.371/0001-75, representada pelo Sr. Oreste Nestor de Souza Laspro, com sede à Rua Major Quedinho, 111, 18º andar, Consolação, São Paulo e endereço eletrônico bardella@laspro.com.br para atuar como administrador judicial no Processo de Recuperação Judicial;
- ii) Suspensão de todas as ações e execuções atualmente em curso contra a Companhia e sua Controladas, pelo prazo de 180 dias corridos, nos termos do artigo 6º da LRF
- iii) Expedição de edital, nos termos do artigo 52, § 1º da LRF, com prazo de 15 dias corridos contados da data da sua publicação, para apresentação de habilitações e/ou divergências de créditos no âmbito do Processo de Recuperação Judicial; e
- iv) Apresentação do plano de recuperação judicial do grupo no prazo de 60 dias corridos a contar da publicação da decisão judicial de deferimento, nos termos do artigo 53 da LRF.

A íntegra da decisão judicial de deferimento, bem como retificação realizada em 08 de agosto de 2019 encontram-se anexas a este aviso de fato relevante.

Conforme divulgado ao mercado em ocasiões anteriores, a Companhia optou pelo ajuizamento do Processo de Recuperação Judicial devido à necessidade de buscar proteção para a repactuação dos passivos das recuperandas e garantir a perenidade da operação.

Notas Explicativas

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial
Informações Trimestrais - ITR
Período de três meses findos em 31/03/2026 e 31/03/2025
Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma

A Recuperação Judicial não altera, de forma alguma, as operações da Companhia e suas Controladas, que seguem operando normalmente afim de performar seus contratos em carteira e futuros pedidos.

A documentação e as informações relativas à Recuperação Judicial estão à disposição na sede da Companhia, na página de Relações com Investidores da Companhia (<http://www.bardella.com.br/>) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

São Paulo, 08 de Agosto de 2019

José Roberto Mendes da Silva
DIRETOR DE RELAÇÕES COM O MERCADO

Aprovação do Plano de Recuperação Judicial

Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 08 de março de 2021, foi aprovado o Plano de Recuperação Judicial da Companhia e de suas controladas em recuperação judicial, tendo sido o fato comunicado ao mercado conforme abaixo, cujo comunicado está disponível do site da CVM (www.cvm.gov.br):

COMUNICADO AO MERCADO

BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS – Em recuperação judicial (“BARDELLA”), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Plano de Recuperação Judicial da Companhia e de suas controladas BAREFAME INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. – Em Recuperação Judicial, DURA FERRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – Em Recuperação Judicial e BARDELLA ADMINISTRADORA DE BENS E EMPRESAS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA. – Em Recuperação Judicial, foi aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada nesta data.

O Plano será submetido à homologação perante o Juízo da 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, nos termos da Lei no 11.101/05. A íntegra do Plano e a ata da Assembleia Geral de Credores encontram-se disponíveis no site da CVM (<http://cvm.gov.br>).

A Bardella manterá seus acionistas e o mercado informados sobre a evolução dos eventos relacionados ao processo de Recuperação Judicial, assim como à implementação do Plano na forma da legislação e regulamentação vigentes.

Guarulhos, 08 de março de 2021.

José Roberto Mendes da Silva
Diretor de Relações com Investidores

O Plano de Recuperação Judicial foi homologado em decisão de 10 de maio de 2021.

Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 29 de novembro de 2021, foi aprovado Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, o qual foi homologado em 16 de dezembro de 2021, com alteração da cláusula 9.2 – Classe II – Credores com garantia real.

Notas Explicativas

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial

Informações Trimestrais - ITR

Período de três meses findos em 31/03/2026 e 31/03/2025

Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma

Em 21/07/2022 foi homologada a arrematação da UPI2 – BARDELLA – Guarulhos – Aços tendo sido publicado o seguinte “Fato Relevante”:

BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS

Companhia Aberta CNPJ no 60.851.615/0001-53

FATO RELEVANTE

A **BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS** (B3: BDLL3 e BDLL4) (“Bardella” ou “Companhia”), em atendimento ao art. 157, §4º da Lei no 6.404/76 e nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme o aditivo do Plano de Recuperação Judicial aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 08/03/2021 e homologado em 10/05/2021, complementado pelas R. Decisões de 10/06/2021 e 16/06/2021, expedido nos Autos da Recuperação Judicial de BARDELLA S/A Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial (“Bardella”) – Processo Nº 1026974-06.2019.8.26.0224, em trâmite perante a 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos – Estado de São Paulo, em 21/07/2022 foi publicada no referido processo a homologação da proposta de arrematação da UPI 2 – BARDELLA Guarulhos – Aços, arrematada pela empresa AÇOVISA Indústria e Comércio de Aços Especiais Ltda. – CNPJ 00.987.098/0001-12, em leilão realizado no dia 06/07/2022, no valor de R\$ 41.800.000,00 (quarenta e um milhões e oitocentos mil reais).

Guarulhos, 21 de julho de 2022.

DIRETOR DE RELAÇÕES COM O MERCADO
Eduardo Fantin

Em 26/07/2022 foi enviado à CVM o seguinte “Comunicado ao Mercado”:

COMUNICADO AO MERCADO

BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS – Em recuperação judicial (“BARDELLA”), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em cumprimento do Plano de Recuperação Judicial da Companhia e de suas controladas BAREFAME INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. – Em Recuperação Judicial, DURAFERRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – Em Recuperação Judicial e BARDELLA ADMINISTRADORA DE BENS E EMPRESAS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA. – Em Recuperação Judicial, em 22/07/2022 foram pagos os credores trabalhistas que encontravam-se em situação regular quanto à informação de seus dados bancários e que optaram pelo recebimento de seus créditos constantes da Lista de Credores conforme a respectiva cláusula **9.1.3 – Opção B – Credores Trabalhistas - Pagamento do montante equivalente a 80% (oitenta por cento) do crédito**

Notas Explicativas

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial

Informações Trimestrais - ITR

Período de três meses findos em 31/03/2026 e 31/03/2025

Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma

trabalhista, limitado a 150 salários mínimos vigentes à época da publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial, descontados eventuais valores pagos nos termos da Cláusula 9.1.4, corrigido monetariamente pela variação da Taxa Referencial, acrescidos de taxa de juros de 1% (um por cento) ao ano, incidentes desde a data do pedido da recuperação judicial até a data do efetivo pagamento. Caso o credor possua habilitado na lista de credores montante acima de 150 salários mínimos, o excedente será pago em condições de pagamento equivalentes às condições de pagamento dos créditos Classe III, descritas no item 9.3 do Plano de Recuperação Judicial.

GUARULHOS, 25 de Julho de 2022

Eduardo Fantin

Diretor de Relações com investidores

Em 21/09/2022 foi homologada a arrematação da UPI1 – BARDELLA – Fábrica de Guarulhos – Mecânica, tendo sido publicado o seguinte “Fato Relevante”:

BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia Aberta CNPJ no 60.851.615/0001-53

FATO RELEVANTE

A **BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS** (B3: BDLL3 e BDLL4) (“Bardella” ou “Companhia”), em atendimento ao art. 157, §4º da Lei no 6.404/76 e nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme o aditivo do Plano de Recuperação Judicial aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 08/03/2021, homologado em 10/05/2021, complementado pelas R. Decisões de 10/06/2021 e 16/06/2021 e pelo aditivo homologado em 16/12/2021, expedidos nos Autos da Recuperação Judicial de BARDELLA S/A Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial (“Bardella”) – Processo Nº 1026974-06.2019.8.26.0224, em trâmite perante a 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos – Estado de São Paulo, em 19/09/2022 foi publicada no referido processo a homologação da proposta de arrematação da UPI 1 – FÁBRICA DE GUARULHOS - MECÂNICA, arrematada pela empresa AÇOVISA Indústria e Comércio de Aços Especiais Ltda. – CNPJ 00.987.098/0001-12, em leilão realizado no dia 04/08/2022, no valor de R\$ 68.000.100,00 (sessenta e oito milhões e cem reais) e condições de pagamento especificadas na referida proposta.

Guarulhos, 20 de setembro de 2022.

DIRETOR DE RELAÇÕES COM O MERCADO

Eduardo Fantin

Em 18/05/2023 ocorreu a arrematação extrajudicial da UPI5 – Casa Itajobi, pelo valor de R\$ 1.278.000,00 (hum milhão, duzentos e setenta e oito mil reais), pela empresa Ekoaa Consultoria e Gestão Empresarial Eireli – CNPJ 28.923.959/0001-18, cuja arrematação foi homologada em 25/05/2023.

Notas Explicativas

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial

Informações Trimestrais - ITR

Período de três meses findos em 31/03/2026 e 31/03/2025

Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma

33 Transação Tributária Individual

Em 24 de julho de 2025 foi publicado o seguinte fato relevante:

FATO RELEVANTE

BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, informa aos acionistas e ao mercado em geral que a Companhia e suas controladas em recuperação judicial, concluíram as negociações e está em fase de assinaturas o Acordo de Transação Tributária Individual (“Transação”) com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, com fundamento no artigo 171 da Lei nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional – CTN), na Lei 13.988/2020, na Portaria PGFN nº 6.757/2022, no artigo 10-C da Lei 10.522/2002 e na Portaria PGFN nº 2.382/2021.

A Transação tem por finalidade a regularização fiscal dos débitos da Companhia e suas controladas em recuperação judicial, por meio de um plano de amortização da totalidade dos débitos em aberto e inscritos na Dívida Ativa da União (DAU).

Do total da dívida serão abatidos eventuais créditos e depósitos judiciais existentes em cada processo e após, serão aplicados descontos sobre multas, juros e encargos, sendo que parte do saldo remanescente será liquidado com saldos de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL.

O pagamento da dívida transacionada de natureza não previdenciária (“Dívida transacionada – demais débitos”), será feito em até 120 (cento e vinte) prestações mensais, bem como, a dívida previdenciária consistente em certas contribuições de terceiros. O pagamento das demais dívidas transacionadas de natureza previdenciária (“Dívida transacionada – Previdenciária”), será feito em 60 (sessenta) prestações mensais. O valor de cada parcela será acrescido mensalmente de juros equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) para títulos federais. As parcelas estão escalonadas de forma a que o fluxo de pagamentos seja adequado à real capacidade de pagamento da Companhia e suas controladas.

Os efeitos da Transação serão refletidos nas Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao terceiro trimestre de 2025 (3º ITR).

Guarulhos, 24 de julho de 2025

Eduardo Fantin

Diretor de Relações com Investidores

Notas Explicativas***Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial******Informações Trimestrais - ITR****Período de três meses findos em 31/03/2026 e 31/03/2025**Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma*

O valor total dos débitos consolidados na negociação é de R\$ 214 milhões e o impacto na redução do respectivo passivo tributário é de R\$ 181,7 milhões, passando para R\$ 32,3 milhões.

Transação Tributária Individual - Valores transacionados

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2025</u>
Valor total da dívida negociada	125.429	214.012
Quitação com créditos de prejuízos fiscais	32.326	55.451
Quitação com créditos de base negativa de CSLL	11.638	19.962
Descontos em juros, multas e encargos	62.011	106.278
Valor da dívida a pagar	<u>19.454</u>	<u>32.321</u>

DO PLANO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA TRANSACIONADA**Principais condições**

Considerando: a) a situação econômica da Requerente; b) a necessidade de viabilizar a superação da sua situação transitória de crise; c) o deferimento do processamento da Recuperação Judicial nos autos do processo supracitado; d) os valores envolvidos, a situação das dívidas e a irrecuperabilidade dos créditos da Requerente (art. 25, III, “b”, da Portaria 6757/2022), serão concedidas as seguintes condições para adimplemento da Dívida Transacionada:

- Desconto máximo de (i) 70% (setenta por cento) a cada uma das CDAs não previdenciárias (conta DEMAIS); e (ii) 70% (setenta por cento) a cada uma das CDAs previdenciárias (contas PREV), vedada a redução do montante principal, sendo o desconto aplicado de forma proporcional sobre os acréscimos legais (multa, juros e encargos);
- Pagamento da Dívida Transacionada de natureza não previdenciária (“Dívida Transacionada – Demais Débitos”) em até 120 (cento e vinte) prestações mensais, escalonadas na forma discriminada no Anexo IV do Termo de Transação Tributária Individual;
- Pagamento da Dívida Transacionada de natureza previdenciária (“Dívida Transacionada – Previdenciária”), não sujeita à limitação do § 11, do art. 195, da CF, consistente nas contribuições de terceiros identificadas pelos códigos de receita 4201, 4321, 4338, 4309 e 4224, em até 120 (cento e vinte) prestações mensais, escalonadas na forma discriminada no Anexo IV;
- Pagamento da Dívida Transacionada de natureza previdenciária (“Dívida Transacionada - Previdenciária”) em 60 (sessenta) prestações mensais, escalonadas na forma discriminada no Anexo IV;
- A utilização de créditos de Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa da CSLL para a liquidação de 70% (setenta por cento) do saldo remanescente, após a incidência dos descontos ajustados.
- O valor de cada parcela será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

GARANTIAS: 1) Imóveis e maquinário da planta de Araras – SP (DURAFERRO); 2) Imóveis da planta de Nova Mutum, Porto Velho – RO (BAREFAME); 3) Guindaste Demag AC 500 2 (BARDELLA) e 4) Guindaste Demag AC 200 (BARDELLA).

Notas Explicativas***Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial******Informações Trimestrais - ITR****Período de três meses findos em 31/03/2026 e 31/03/2025**Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma***Transação tributária individual - Efeitos no resultado do exercício**

	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
	<u>31/12/2025</u>	<u>31/12/2025</u>
Juros	(5.416)	(9.199)
multa de mora	(2.706)	(7.321)
Encargos	(21.871)	(43.670)
Desconto	62.011	106.293
Efeitos no resultado do período antes do IR/CSL	32.018	46.103
Crédito fiscal diferido	-	11.486
Efeitos no resultado do período	<u>32.018</u>	<u>57.589</u>

34 Eventos subsequentes

A administração da Companhia avaliou os eventos subsequentes até o dia 15 de maio de 2026, que também é a data de autorização da emissão dessas Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas.

Notas Explicativas

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial
Informações Trimestrais - ITR
Período de três meses findos em 31/03/2026 e 31/03/2025
Em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma

Conselho de Administração

Eduardo Fantin
Presidente

João Carlos Purkote
Vice Presidente

José Rubens de Macedo Soares Sobrinho
Conselheiro

Renan Ferrão Barcellos
Conselheiro

Diretoria

Eduardo Fantin
Diretor-Presidente

Francisco Carlos Idalgo Gonçalves
Diretor

Joaquim Donizeti Bertoluci
Diretor

Contador

Rodrigo Batistini
CRC 1SP256809/O-4

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

AOS

DD. ADMINISTRADORES E ACIONISTAS DA
BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
SOROCABA – SP

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 31 de março de 2026, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para os períodos de três meses findos naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais de acordo com a NBC TG 21(R4) – Demonstração Intermediária e das informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com a NBC TG 21(R4) e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em seus aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (R4) aplicável à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários. Enfatizamos que nossas conclusões não prescindem do que constam nas notas explicativas que acompanham as informações trimestrais.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em seus aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21(R4) e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários. Enfatizamos que nossas conclusões não prescindem do que constam nas notas explicativas que acompanham as informações trimestrais.

Ênfases

Continuidade operacional – Recuperação Judicial – Plano de Ação

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, de que a Companhia continua com suas atividades operacionais em suas diversas unidades, com os níveis de atividades retomados aos poucos, principalmente na unidade industrial de Araras-SP. O número de colaboradores vem adequando-se ao nível de atividade de cada unidade. A Administração mantém-se focada na redução de custos e despesas operacionais, buscando a execução de seus contratos de maneira a aumentar a agilidade de entregas e cumprimentos dos eventos de pagamentos, com o objetivo de melhorar as disponibilidades de capital de giro e de garantias financeiras, as quais são fundamentais para conquistar o crescimento da carteira de pedidos/encomendas de clientes. A Companhia contou também com apoio de terceiras partes relacionadas, através de mútuos tomados até o exercício de 2022. Apesar das austeras medidas tomadas pela administração, pelo motivo da baixa atividade operacional nos exercícios de 2017 a 2018, a Companhia enfrentou dificuldades para manter seus compromissos. Tais dificuldades levaram a Administração a apresentar, em 26 de julho de 2019, pedido de recuperação judicial, abrangendo a Controladora e algumas de suas controladas. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 08 de março de 2021, foi aprovado o plano de recuperação judicial, cujas informações foram disponibilizadas nos sites da CVM e B3 através de Comunicado ao Mercado. A homologação judicial ocorreu em 10 de maio de 2021. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 29 de novembro de 2021, foi aprovado Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, com alteração da cláusula 9.2 – Classe II – Credores com garantia real, o qual foi homologado em 16 de dezembro de 2021, cuja homologação foi publicada em 21/01/2022. Em decorrência do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, em 21/07/2022 foi homologada a arrematação da UPI 2 – BARDELLA

– Guarulhos – aços. Em 26/07/2022 foi enviado à CVM o Comunicado ao Mercado sobre pagamentos efetuados a credores trabalhistas. Em 21/09/2022 foi homologada a arrematação da UPI 1 – BARDELLA – Fábrica de Guarulhos - Mecânica. Em 18/05/2023 foi arrematada a UPI 5 – Casa Itajobi. Ver Nota Explicativa 32 – Recuperação Judicial. Em 24 de julho de 2025, a Companhia e suas Controladas em recuperação judicial concluíram as negociações do Acordo de Transação Tributária Individual com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN. Os efeitos da Transação encontram-se atualizados nestas Informações Financeiras Intermediárias da Companhia. Ver Nota Explicativa 33 – Transação Tributária Individual. A Companhia executa o Plano de Recuperação Judicial nas condições previstas em sua homologação e encontra-se totalmente adimplente com suas obrigações, incluindo os pagamentos aos credores. A Companhia vem conquistando importantes contratos para o fornecimento de peças, serviços e reformas de equipamentos existentes, porém vem sentindo retração na contratação de equipamentos novos, esperando que o nível de atividades nos mercados em que atuamos, possa ser retomado no segundo semestre. Além disso, considerando a atual situação patrimonial e financeira da Companhia e de suas controladas, no trimestre findo em 31 de março de 2026, incorreu em prejuízo de R\$ 7.968 mil (R\$ 9.647 mil no trimestre findo em 31 de março de 2025) na Controladora e R\$ 7.968 mil (R\$ 9.647 mil no trimestre findo em 31 de março de 2025) no Consolidado, além de apresentarem patrimônio líquido negativo de R\$ 252.658 mil (R\$ 244.690 mil em 31 de dezembro de 2025) na Controladora e R\$ 252.658 mil (R\$ 244.690 mil em 31 de dezembro de 2025) no Consolidado, bem como, ainda conforme a nota explicativa nº 1, apresentou - PLANO DE AÇÃO PARA REVERSÃO DE PREJUÍZOS ACUMULADOS - O Plano de Recuperação Judicial da BARDELLA e suas controladas em recuperação judicial, aprovado pelos credores e em cumprimento, resumidamente apresenta os seguintes pontos: A - PERSPECTIVAS DE MERCADO - Na medida em que o Plano de Recuperação Judicial da Companhia vem se concretizando os credores estão sendo pagos, as Demonstrações Financeiras começam a refletir esta evolução, as disponibilidades para capital de giro também começam a ser incrementadas, assim como, o acesso à garantias financeiras, formatando um conjunto de condições essenciais para a obtenção de novos contratos, que permitirão a recuperação plena da Companhia e a continuidade de seus negócios. Neste sentido, a Companhia torna-se apta a voltar aos seus principais mercados de atuação, fornecendo equipamentos, peças de reposição e serviços, nos quais possui tecnologia e acervo técnico incomparáveis, podendo oferecer soluções integradas a seus clientes. Os mercados em que a Companhia atua, apresentam características distintas de desenvolvimento, permitindo que mesmo quando um dos segmentos apresente baixa de investimentos, outros segmentos podem estar se desenvolvendo, possibilitando que os níveis de carteira de pedidos e ocupação possam ser mantidos. Atualmente, os principais segmentos de mercado em que a Companhia atua demonstram as seguintes possibilidades e perspectivas: - Mineração: Este segmento apresenta diversas possibilidades de expansão nos próximos anos, principalmente na área de minério de ferro, no qual a Companhia possui inúmeras referências fornecendo diversos tipos de equipamentos, sendo um mercado onde o Brasil possui vantagens competitivas incomparáveis, permitindo aos nossos clientes programas de constante expansão de produção. Novos investidores também desenvolvem projetos de grande vulto no momento, demonstrando fortes perspectivas de investimentos nos próximos anos. - Metalurgia: Apesar das incertezas no crescimento no consumo de aço mundial, frente a possibilidade de uma redução de demanda, nossos clientes no Brasil possuem planos de manutenção e revitalização de seus ativos, com previsão de contratação forte de serviços de retrofit e substituição de equipamentos, principalmente de Pontes Rolantes de Processo, onde a Companhia possui excelentes referências. - Petróleo e Gás: A Petrobras e as novas Companhias entrantes no mercado de Petróleo & Gás, continuam investindo fortemente na produção offshore, contratando novas plataformas e instalações submarinas, para as quais a Companhia possui importante capacidade fabril e experiência comprovada na fabricação de equipamentos de processo produzidos em aços especiais de altíssimo valor agregado. - Energia: A Companhia é especializada na produção de equipamentos para usinas hidrelétricas, tendo participado de praticamente todos os empreendimentos de grande porte instalados no país. As pressões para produção de energia limpa e com capacidade para atendimento da demanda de consumo em horários de pico, certamente exigirão a breve retomada dos investimentos na construção de novas usinas hidrelétricas, fundamentais para segurança energética do país. Nossos equipamentos estão presentes nas maiores usinas brasileiras e a Companhia possui o único laboratório privado de hidráulica do país capaz de reproduzir testar em modelo reduzido os diversos tipos de equipamentos hidromecânicos utilizados em barragens, eclusas e usinas hidrelétricas. – Geral: Com o presente plano se espera manter a fonte produtora, o emprego e zelar pelos interesses dos credores, promovendo assim a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, consoante o artigo 47 da Lei 11.101/2005; - Os produtos do Grupo BARDELLA continuam tecnicamente atualizados e sua rede de parceiros tecnológicos internacionais está pronta para atuar em qualquer novo desafio que venha a surgir. A mão de obra é especializada e confiável e, apesar da necessidade de redução do efetivo, o grupo permanece em contato com seus obreiros para que em projetos futuros sejam os primeiros a retornar a seus postos de trabalho. Os clientes e parceiros nacionais permanecem fiéis apoiando o Grupo BARDELLA; - O grupo BARDELLA apresentou em 2024 receita líquida operacional de R\$ 33,1 milhões. Com a retomada da economia nos próximos anos, seguirá com crescimento em sua receita e melhoria de seus resultados e fluxo de caixa, iniciando a reconstituição de seu capital de giro que foi consumido durante a crise. B - ALIENAÇÃO DE UNIDADES PRODUTIVAS ISOLADAS – UPIs - UPI 1 – Fábrica Guarulhos – Mecânica – Arrematada em 2022; - UPI 2 – Bardella Guarulhos – Aços – Arrematada em 2022; - UPI 3 – Fábrica Sorocaba; - UPI 4 – Terreno São Mateus – Arrematado em 2021; - UPI-5 – Casa Itajobi – Arrematada em 2023; - UPI 6 – Cotas em participação IMMA; - UPI 7 – Bardella Óleo e Gás – Marca; - UPI 8 – Bardella Metalurgia – Marca; - UPI 9 – Bardella Mineração – Marca; - Geral - As UPIs estão devidamente descritas e caracterizadas em Laudos de Avaliação, elaborados especialmente para o fim de alienação, nos termos do artigo 60 da Lei 11.101/2005; - Todos os detalhes para alienação das UPIs estão descritos no Plano de Recuperação Judicial; - Destinação dos recursos obtidos com a alienação das UPIs: O uso dos recursos provenientes das alienações das UPIs deve ser disponibilizado de maneira que, após o pagamento ao detentor da garantia real sobre o imóvel em que esteja constituída a UPI vendida, com os deságios e demais condições de pagamento aprovada para tais credores, os recursos remanescentes serão utilizados para pagamento dos credores trabalhistas constituídos na Classe I, observados os deságios e demais condições de pagamento aprovadas para esses credores. Caso remanesça saldo, este comporá o fluxo de caixa destinado ao pagamento dos demais credores e à recomposição do capital de giro das Recuperandas. C - PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDITORES CONSOLIDADA - Classe I – Credores trabalhistas: Em conformidade com o artigo 54 da Lei 11.101/05, os créditos de origem trabalhista que constam da relação de credores serão pagos dentro do prazo de um ano, a contar da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ), já os créditos trabalhistas decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado na justiça especializada, serão pagos dentro do prazo de um ano a contar da data de publicação da homologação do PRJ ou na data do trânsito em julgado, o que ocorrer depois, em ambas as hipóteses, observado a disposição do Plano de Recuperação Judicial aprovado. - Créditos Trabalhistas de natureza estritamente salarial até o limite de 5 salários mínimos por trabalhador, vencidos nos três meses anteriores ao ajuizamento. Forma de pagamento: 30 dias a contar da data de publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial; - Credores trabalhistas que aceitarem liquidar seu crédito por até R\$ 5.000,00, respeitado o limite do valor de cada crédito trabalhista. Forma de pagamento: 30 dias a contar da data de publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial; - Pagamento do montante equivalente a 80% do crédito trabalhista, por opção de cada credor, limitado a 150 salários mínimos vigentes

à época da publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial, descontados eventuais valores pagos nos termos dos itens anteriores, corrigido monetariamente pela variação da Taxa Referencial, acrescidos da taxa de juros de 1% ao ano, incidentes desde a data do pedido da recuperação judicial até a data do efetivo pagamento; - Em 22/07/2022 foram pagos os credores trabalhistas que se encontravam em situação regular quanto à informação de seus dados bancários e optaram por esta opção de recebimento dos seus créditos, conforme comunicado ao mercado naquela data; - Caso o credor possua habilitado na lista de credores montante acima de 150 salários mínimos, o excedente será pago em condições de pagamento equivalente às condições de pagamento dos créditos Classe III – Credores Quirografários; - Classe II – Credores com garantia real: Os credores com garantia real serão pagos com o produto da venda de suas garantias reais, UPIs 1, 2 ou 3, sendo que seus créditos sofrerão 78% de deságio. Os pagamentos aos credores serão realizados no prazo de até 36 meses contados a partir da data de homologação do Aditivo ao Plano de Recuperação ou de acordo com os recebimentos auferidos pela venda de suas garantias em formato de Unidades Produtivas Isoladas (UPIs), conforme cláusulas do Plano de Recuperação Judicial, o que ocorrer primeiro, de acordo com o Artigo 60 da Lei 11.101/2005, remunerados e corrigidos pela taxa fixa de juros e encargos de 0,5% a. m. também contados a partir da data de homologação do Aditivo; - Classe III – Credores Quirografários: - Os credores quirografários serão quitados da seguinte forma: - Prazo de pagamento: 13 anos; - Carência de principal e de encargos: 24 meses; - Encargos: TR + 2% ao ano; - Amortização: - Parcelas 1 a 8: 1,25% ao ano; - Parcelas 9 a 16: 1,88% ao ano; - Parcelas 17 a 26: 2,50% ao ano; - Bônus de Adimplemento de 75%. Uma vez honrados os saldos devedores até a última parcela, o saldo remanescente de 75% será considerado quitado como bônus de adimplemento; - O plano de Recuperação prevê condições específicas para Credores parceiros e Estratégicos e para pagamento de valor fixo dentro da Classe Quirografários; - Classe IV – Credores Microempresas e Empresas de Pequeno Porte serão quitados da mesma forma que os credores quirografários, prevendo condições específicas para Credores parceiros e para pagamento de valor fixo dentro da Classe IV. Alertamos que este resumo das condições constantes do Plano de Recuperação Judicial considera apenas os pontos mais importantes correlacionados com a recuperação financeira e de resultados da Companhia e não substitui o Plano de Recuperação Judicial completo, aprovado pelos credores e homologado judicialmente, o qual encontra-se nos autos do processo judicial 1026974-06.2019.8.26.0224. Além das condições previstas no Plano de Recuperação Judicial conforme resumo acima, a Lei 11.101/2005, prevê condições especiais para tributação de PIS, Cofins, IRPJ e CSLL sobre a receita ou ganhos obtidos com renegociação de dívidas e ganho de capital resultante da alienação judicial de bens ou direitos pela pessoa jurídica em recuperação judicial. Tais condições permitem melhor aproveitamento de prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), preservando de melhor forma a situação financeira das recuperandas. As dívidas tributárias estão sendo parceladas para pagamentos a longo prazo, estando em andamento negociação com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, no âmbito da Portaria PGFN 2.382/2021, que trata dos débitos inscritos em dívida ativa da União e do FGTS de responsabilidade de contribuintes em processo de recuperação judicial. O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado pelos credores e homologado judicialmente, conforme informações disponibilizadas ao mercado a cada evento importante. Todas as medidas elencadas, entre outras ainda em estudo, estão em andamento e visam a recuperação de sua condição financeira, a fim de superar a fase de recuperação judicial e a preparação da Companhia para voltar a atuar de maneira competitiva no mercado de bens sob encomenda, com a geração de lucros e a recuperação de seu patrimônio líquido. Ressalte-se que, como sucede com qualquer planejamento, seu efetivo resultado está sujeito a inúmeros fatores, muitas vezes alheios ao controle de quem o está implantando. O risco é inerente a qualquer empreendimento. É absolutamente eliminá-lo totalmente. Por esse motivo, de forma transparente, procurou-se adotar premissas cautelosas a fim de não comprometer a realização e o esforço conjunto a ser empreendido. Nossa conclusão não contém modificação em relação a este assunto.

Tributos a recuperar e diferidos

Conforme mencionado e demonstrado na nota explicativa nº 9 - A expectativa de realização dos impostos a recuperar está fundamentada em estudo técnico (data base 31 de dezembro de 2025) aprovado pelos órgãos da Administração, conforme mencionado também na nota explicativa 9b, sendo que o não circulante está previsto para realização em 2027. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias e sobre os prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social. De acordo com a NBCTG 32 (R3) - Tributos sobre o Lucro, a Companhia e suas controladas, fundamentadas na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, determinada em estudo técnico (data base 31 de dezembro de 2025) aprovado pelos órgãos da Administração, reconheceram também os créditos tributários sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social de exercícios anteriores, que não possuem prazo prescricional e cuja compensação está sujeita aos limites legais sobre os lucros anuais tributáveis, cuja previsão de recuperação está demonstrada no quadro "Cronograma da previsão de recuperação dos créditos fiscais diferidos" O valor contábil do ativo fiscal diferido é revisado periodicamente e as projeções são revisadas anualmente. Transação Tributária Individual (TTI) – Os movimentos em créditos fiscais diferidos durante o exercício, referentes a IRPJ e CSLL são principalmente decorrentes da TTI, onde: - As adições referem-se a reconhecimento no exercício de prejuízos fiscais de IRPJ e Base negativa de CSLL não reconhecidos no exercício ou anteriormente e que passaram a ser possíveis com assinatura do Acordo da Transação Tributária Individual. - As baixas referem-se principalmente à utilização de crédito fiscal diferido no pagamento de tributos em decorrência da TTI. A previsão de recuperação de créditos fiscais diferidos em 2027 refere-se principalmente à previsão de liquidação com deságio de 78% referente a dívidas com credores com garantia real, além da liquidação de dívidas com credores quirografários com bônus de adimplência de 75% e previsão de geração de lucros futuros. Os créditos fiscais diferidos referentes às diferenças temporárias serão utilizados à medida das soluções das contingências provisionadas, as quais não tem prazo definido. Ajuste para limite de realização do crédito fiscal diferido - A Companhia e suas controladas não reconheceram créditos fiscais diferidos sobre o montante de prejuízo fiscal acumulado de R\$ 125.234 na controladora e R\$ 229.278 no consolidado e sobre o montante de base negativa acumulada da CSLL de R\$ 99.703 na controladora e R\$ 204.133 no consolidado, em razão do limite aprovado pela Administração no estudo técnico já mencionado nesta nota explicativa. Nossa conclusão não contém modificação em relação a este assunto.

Imobilizado e Empréstimos e Financiamentos

Conforme mencionado e demonstrado nas notas explicativas nºs 14 e 16 ao final do período de abrangência dessas Informações Trimestrais, os valores contábeis dos ativos dados em garantia às instituições financeiras somam o montante de R\$ 82.000 (R\$ 82.000 ao final do exercício do ano anterior), os quais referem-se a ativos classificados como propriedades para investimentos. Com o parcelamento das dívidas tributárias federais através do Termo de Transação Tributária Individual – TTI, foram concedidos, em garantia da operação, ativos imobilizados no valor contábil total de R\$ 22.642. Os financiamentos originalmente contratados com o

Banco do Brasil S.A., atualmente têm como garantia os terrenos e edificações da planta industrial de Sorocaba, no valor contábil de R\$ 82.000. Os valores utilizados em conta garantida do Banco Fibra têm como garantia aplicações financeiras de controladas. O cronograma de desembolso leva em consideração, para os créditos concursais, as condições previstas no Plano de Recuperação Judicial, onde os créditos com garantia real contam com deságio de 78%, a serem pagos com o produto da venda de suas garantias reais, cujo deságio será computado por ocasião do adimplemento do pagamento único. Os créditos sem garantias (quirografários) estão sendo pagos em 26 parcelas semestrais e contam com bônus de adimplência após a quitação total (deságio) de 75%. Nossa conclusão não contém modificação em relação a este assunto.

Obrigações Fiscais

Conforme mencionado e demonstrado na nota explicativas nº 18 Os parcelamentos fiscais foram realizados de acordo com a legislação vigente em relação à natureza dos débitos nos âmbitos federal, estadual e municipal. O parcelamento referente à Transação Tributária individual foi realizado com fundamento no artigo 171 da Lei nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional – CTN), na Lei nº 13.988/2020, na Portaria PGFN nº 6.757/2022, no artigo 10-C da Lei nº 10.522/2002 e na Portaria PGFN nº 2.382/2021 – Ver Nota Explicativa nº 33 – Transação tributária Individual. Nossa conclusão não contém modificação em relação a este assunto.

Obrigações Sociais e Trabalhistas

Conforme mencionado e demonstrado na nota explicativas nº 19 - Os créditos concursais trabalhistas até 150 salários mínimos com prazo de pagamento em até um ano da data da homologação do Plano de Recuperação Judicial, em sua maioria já foram pagos. Os créditos excedentes (quirografários) estão sendo pagos em 26 parcelas semestrais e contam com bônus de adimplência (deságio) de 75%. Ver Nota Explicativa nº 33 Transação Tributária Individual. Nossa conclusão não contém modificação em relação a este assunto.

Recuperação Judicial

Conforme mencionado na nota explicativa nº 32 e seguintes fatos relevantes, que em 26 de julho de 2019, a Companhia apresentou Pedido de Recuperação Judicial, o qual foi deferido em 07 de agosto de 2019. Foram publicados os seguintes fatos relevantes, os quais estão disponíveis nos sites da Companhia (<http://www.bardella.com.br/>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). Como Fato Relevante, a BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS (B3: BDLL3 e BDLL4) (“Bardella” ou “Companhia”), em atendimento ao art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM nº 358/02, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que ajuizou, nesta data, pedido de recuperação judicial junto à 9ª Vara Cível de Guarulhos, Estado de São Paulo, sob o nº 1026974-06.2019.8.26.0224 (“Recuperação Judicial”), a fim de reorganizar suas obrigações junto a seus credores. A Companhia optou por esse movimento devido à necessidade de buscar proteção para a repactuação de seu passivo e de suas controladas, junto aos seus fornecedores e garantir a perenidade da operação. A Companhia, apesar de seus esforços em conjunto com fornecedores, entidades financeiras, empregados e ex-empregados, vem sendo alvo de pedidos de falência, decisões judiciais de penhora de faturamento e execução de garantias em contratos financeiros, além do fato do mercado de bens de capital ainda não apresentar sinais de recuperação, que colocam em risco a continuidade de suas operações e de suas controladas. Assim sendo, a Companhia julga que a apresentação do pedido de Recuperação Judicial é a medida mais adequada nesse momento. O objetivo é proteger o grupo neste momento crítico, fazendo com que a Companhia e suas controladas retomem sua estabilidade e, posteriormente, seu crescimento econômico, preservando a continuidade de suas operações e os fornecimentos em curso. O total de débitos do grupo informado no pedido de Recuperação Judicial soma, aproximadamente, R\$ 387 milhões. O plano de recuperação será apresentado aos credores dentro do prazo legal. A Recuperação Judicial não altera, de forma alguma, as operações da Companhia e suas controladas, que seguem operando normalmente afim de performing seus contratos em carteira. A Bardella é uma Companhia com 108 anos de história, presente em todas as fases de desenvolvimento do país, fonte de emprego e renda para milhares de famílias brasileiras. A Companhia tem a certeza de que o momento crítico será superado da mesma forma que tantas outras dificuldades foram superadas ao longo de sua história. Ainda como Fato Relevante, a BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS (B3: BDLL3 e BDLL4) (“Bardella” ou “Companhia”), em atendimento ao art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM nº 358/02, em continuidade ao aviso de fato relevante divulgado no dia 26 de julho de 2019, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, no dia 07 de agosto de 2019, a 9ª Vara Cível de Guarulhos, Estado de São Paulo, deferiu, nos autos do processo nº 1026974-06.2019.8.26.0224 (“Recuperação Judicial”), o processamento da recuperação judicial da Companhia e de suas Controladas, Barefame Instalações Industriais Ltda (“Barefame”), Bardella Administradora de Bens e Empresas e Corretora de Seguros Ltda (“BABECS”) e Duraferro Indústria e Comércio Ltda (“Duraferro”) nos termos do artigo 52 da Lei nº 11.101/2005 (“LRF”). A decisão judicial de deferimento, dentre outras providências, determinou o seguinte: i) Nomeação da LASPRO CONSULTORES LTDA., inscrita no CNPJ nº 22.223.371/0001-75, representada pelo Sr. Oreste Nestor de Souza Laspro, com sede à Rua Major Quedinho, 111, 18º andar, Consolação, São Paulo e endereço eletrônico bardella@laspro.com.br para atuar como administrador judicial no Processo de Recuperação Judicial; ii) Suspensão de todas as ações e execuções atualmente em curso contra a Companhia e suas Controladas, pelo prazo de 180 dias corridos, nos termos do artigo 60 da LRF; iii) Expedição de edital, nos termos do artigo 52, § 1º da LRF, com prazo de 15 dias corridos contados da data da sua publicação, para apresentação de habilitações e/ou divergências de créditos no âmbito do Processo de Recuperação Judicial; e iv) Apresentação do plano de recuperação judicial do grupo no prazo de 60 dias corridos a contar da publicação da decisão judicial de deferimento, nos termos do artigo 53 da LRF. A íntegra da decisão judicial de deferimento, bem como retificação realizada em 08 de agosto de 2019 encontra-se anexa a este aviso de fato relevante. Conforme divulgado ao mercado em ocasiões anteriores, a Companhia optou pelo ajuizamento do Processo de Recuperação Judicial devido à necessidade de buscar proteção para a repactuação dos passivos das recuperadas e garantir a perenidade da operação. A Recuperação Judicial não altera, de forma alguma, as operações da Companhia e suas Controladas, que seguem operando normalmente afim de performing seus contratos em carteira e futuros pedidos. A documentação e as informações relativas à Recuperação Judicial estão à disposição na sede da Companhia, na página de Relações com Investidores da Companhia (<http://www.bardella.com.br/>) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). Ainda como fato relevante, a nota 31 – Aprovação do Plano de Recuperação Judicial - Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 08 de março de 2021, foi aprovado o Plano de Recuperação Judicial da Companhia e de suas controladas em recuperação judicial, tendo sido o fato comunicado ao mercado conforme abaixo, cujo comunicado está disponível no site da CVM (www.cvm.gov.br): COMUNICADO AO MERCADO - BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS – Em recuperação judicial (“BARDELLA”), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Plano de Recuperação Judicial da Companhia e de suas controladas BAREFAME INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS

LTDA. – Em Recuperação Judicial, DURAFERRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – Em Recuperação Judicial e BARDELLA ADMINISTRADORA DE BENS E EMPRESAS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA. – Em Recuperação Judicial, foi aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada nesta data. O Plano será submetido à homologação perante o Juízo da 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, nos termos da Lei no 11.101/05. A íntegra do Plano e a ata da Assembleia Geral de Credores encontram-se disponíveis no site da CVM (<http://cvm.gov.br>). A Bardella manterá seus acionistas e o mercado informados sobre a evolução dos eventos relacionados ao processo de Recuperação Judicial, assim como à implementação do Plano na forma da legislação e regulamentação vigentes. O Plano de Recuperação Judicial foi homologado em decisão de 10 de maio de 2021. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 29 de novembro de 2021, foi aprovado Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, com alteração da cláusula 9.2 – Classe II – Credores com garantia real. Ainda na mesma Nota Explicativa - Em 21/07/2022 foi homologada a arrematação da UPI2 – BARDELLA – Guarulhos – Aços tendo sido publicado o seguinte “Fato Relevante”: BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS (B3: BDLL3 e BDLL4) (“Bardella” ou “Companhia”), em atendimento ao art. 157, §4o da Lei no 6.404/76 e nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme o aditivo do Plano de Recuperação Judicial aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 08/03/2021 e homologado em 10/05/2021, complementado pelas R. Decisões de 10/06/2021 e 16/06/2021, expedido nos Autos da Recuperação Judicial de BARDELLA S/A Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial (“Bardella”) – Processo Nº 1026974-06.2019.8.26.0224, em trâmite perante a 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos – Estado de São Paulo, em 21/07/2022 foi publicada no referido processo a homologação da proposta de arrematação da UPI 2 – BARDELLA Guarulhos – Aços, arrematada pela empresa AÇO VISA Indústria e Comércio de Aços Especiais Ltda. – CNPJ 00.987.098/0001-12, em leilão realizado no dia 06/07/2022, no valor de R\$ 41.800.000,00 (quarenta e um milhões e oitocentos mil reais). Em 26/07/2022 foi enviado à CVM o seguinte “Comunicado ao Mercado”: BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS – Em recuperação judicial (“BARDELLA”), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em cumprimento do Plano de Recuperação Judicial da Companhia e de suas controladas BAREFAME INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. – Em Recuperação Judicial, DURAFERRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – Em Recuperação Judicial e BARDELLA ADMINISTRADORA DE BENS E EMPRESAS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA. – Em Recuperação Judicial, em 22/07/2022 foram pagos os credores trabalhistas que encontravam-se em situação regular quanto à informação de seus dados bancários e que optaram pelo recebimento de seus créditos constantes da Lista de Credores conforme a respectiva cláusula 9.1.3 – Opção B – Credores Trabalhistas - Pagamento do montante equivalente a 80% (oitenta por cento) do crédito trabalhista, limitado a 150 salários mínimos vigentes à época da publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial, descontados eventuais valores pagos nos termos da Cláusula 9.1.4, corrigido monetariamente pela variação da Taxa Referencial, acrescidos de taxa de juros de 1% (um por cento) ao ano, incidentes desde a data do pedido da recuperação judicial até a data do efetivo pagamento. Caso o credor possua habilitado na lista de credores montante acima de 150 salários mínimos, o excedente será pago em condições de pagamento equivalentes às condições de pagamento dos créditos Classe III, descritas no item 9.3 do Plano de Recuperação Judicial. Em 21/09/2022 foi homologada a arrematação da UPI1 – BARDELLA – Fábrica de Guarulhos – Mecânica, tendo sido publicado o seguinte “Fato Relevante”: A BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS (B3: BDLL3 e BDLL4) (“Bardella” ou “Companhia”), em atendimento ao art. 157, §4o da Lei no 6.404/76 e nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme o aditivo do Plano de Recuperação Judicial aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 08/03/2021, homologado em 10/05/2021, complementado pelas R. Decisões de 10/06/2021 e 16/06/2021 e pelo aditivo homologado em 16/12/2021, expedidos nos Autos da Recuperação Judicial de BARDELLA S/A Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial (“Bardella”) – Processo Nº 1026974-06.2019.8.26.0224, em trâmite perante a 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos – Estado de São Paulo, em 19/09/2022 foi publicada no referido processo a homologação da proposta de arrematação da UPI 1 – FÁBRICA DE GUARULHOS - MECÂNICA, arrematada pela empresa AÇO VISA Indústria e Comércio de Aços Especiais Ltda. – CNPJ 00.987.098/0001-12, em leilão realizado no dia 04/08/2022, no valor de R\$ 68.000.100,00 (sessenta e oito milhões e cem reais) e condições de pagamento especificadas na referida proposta. Em 18/05/2023 ocorreu a arrematação extrajudicial da UPI5 – Casa Itajobi, pelo valor de R\$ 1.278.000,00 (hum milhão, duzentos e setenta e oito mil reais), pela empresa Ekoaa Consultoria e Gestão Empresarial Eireli – CNPJ 28.923.959/0001-18, cuja arrematação foi homologada em 25/05/2023. Nossa conclusão não contém modificação em relação a este assunto.

Transação Tributária Individual

Conforme mencionado e demonstrado na nota explicativa nº 33 - Em 24 de julho de 2025 foi publicado o seguinte fato relevante: BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, informa aos acionistas e ao mercado em geral que a Companhia e suas controladas em recuperação judicial, concluíram as negociações e está em fase de assinaturas o Acordo de Transação Tributária Individual (“Transação”) com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, com fundamento no artigo 171 da Lei nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional – CTN), na Lei 13.988/2020, na Portaria PGFN nº 6.757/2022, no artigo 10-C da Lei 10.522/2002 e na Portaria PGFN nº 2.382/2021. A Transação tem por finalidade a regularização fiscal dos débitos da Companhia e suas controladas em recuperação judicial, por meio de um plano de amortização da totalidade dos débitos em aberto e inscritos na Dívida Ativa da União (DAU). Do total da dívida serão abatidos eventuais créditos e depósitos judiciais existentes em cada processo e após, serão aplicados descontos sobre multas, juros e encargos, sendo que parte do saldo remanescente será liquidado com saldos de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL. O pagamento da dívida transacionada de natureza não previdenciária (“Dívida transacionada – demais débitos”), será feito em até 120 (cento e vinte) prestações mensais, bem como, a dívida previdenciária consistente em certas contribuições de terceiros. O pagamento das demais dívidas transacionadas de natureza previdenciária (“Dívida transacionada – Previdenciária”), será feito em 60 (sessenta) prestações mensais. O valor de cada parcela será acrescido mensalmente de juros equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) para títulos federais. As parcelas estão escalonadas de forma a que o fluxo de pagamentos seja adequado à real capacidade de pagamento da Companhia e suas controladas. Os efeitos da Transação serão refletidos nas Informações Financeiras Intermediárias da Companhia, referentes ao terceiro trimestre de 2025 (3º ITR). O valor total dos débitos consolidados na negociação é de R\$ 214 milhões e o impacto na redução do respectivo passivo tributário é de R\$ 181,7 milhões, passando para R\$ 32,3 milhões. DO PLANO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA TRANSACIONADA - Principais condições - Considerando: a) a situação econômica da Requerente; b) a necessidade de viabilizar a superação da sua situação transitória de crise; c) o deferimento do processamento da Recuperação Judicial nos autos do processo supracitado; d) os valores envolvidos, a situação das dívidas e a irrecuperabilidade dos créditos da Requerente (art. 25, III, “b”, da Portaria 6757/2022), serão concedidas as seguintes condições para adimplemento da Dívida Transacionada: - Desconto máximo de (i) 70% (setenta por cento) a cada uma das CDAs não previdenciárias (conta DEMAIS); e (ii) 70% (setenta por cento) a cada uma das CDAs previdenciárias (contas PREV), vedada a

redução do montante principal, sendo o desconto aplicado de forma proporcional sobre os acréscimos legais (multa, juros e encargos); - Pagamento da Dívida Transacionada de natureza não previdenciária ("Dívida Transacionada – Demais Débitos") em até 120 (cento e vinte) prestações mensais, escalonadas na forma discriminada no Anexo IV do Termo de Transação Tributária Individual; - Pagamento da Dívida Transacionada de natureza previdenciária ("Dívida Transacionada – Previdenciária"), não sujeita à limitação do § 11, do art. 195, da CF, consistente nas contribuições de terceiros identificadas pelos códigos de receita 4201, 4321, 4338, 4309 e 4224, em até 120 (cento e vinte) prestações mensais, escalonadas na forma discriminada no Anexo IV; - Pagamento da Dívida Transacionada de natureza previdenciária ("Dívida Transacionada - Previdenciária") em 60 (sessenta) prestações mensais, escalonadas na forma discriminada no Anexo IV; - A utilização de créditos de Prejuízo Fiscal e Base de Cálculo Negativa da CSLL para a liquidação de 70% (setenta por cento) do saldo remanescente, após a incidência dos descontos ajustados. - O valor de cada parcela será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado. GARANTIAS – 1) Imóveis e maquinário da planta de Araras – SP (DURAFERRO); 2) Imóveis da planta de Nova Mutum, Porto Velho – RO (BAREFAME); 3) Guindaste Demag AC 500 2 (BARDELLA) e 4) Guindaste Demag AC 200 (BARDELLA). Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a este assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2026, elaboradas sob a responsabilidade da administração da BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em seus aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Sorocaba - SP, 15 de maio de 2026.

ETA E AUDITORES INDEPENDENTES
CRC 2 SP 010138 0 T RS S SP
ODILSON GONÇALVES FERNANDES
Contador CRC 1 RS 052869 T SP
CNAI N° 1946
Sócio - Responsável Técnico

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

D E C L A R A Ç Ã O

Os diretores da empresa BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS - Em Recuperação Judicial, que esta subscrevem, declaram, em atendimento ao disposto do inciso V do artigo 25 da Instrução CVM nº 480 de 07/12/2009 que reviram, discutiram, concordam e autorizaram a emissão das demonstrações financeiras, relativas ao 1º ITR 2026 encerrado em 31/03/2026.

Sorocaba, 15 de Maio de 2026.

EDUARDO FANTIN

Diretor-Presidente

FRANCISCO CARLOS IDALGO GONÇALVES

Diretor

JOAQUIM DONIZETI BERTOLUCI

Diretor

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

D E C L A R A Ç Ã O

Os diretores da empresa BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS - Em Recuperação Judicial, que esta subscrevem, declaram, em atendimento ao disposto do inciso V do artigo 25 da Instrução CVM nº 480 de 07/12/2009 que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, relativas ao 1º ITR 2026 encerrado em 31/03/2026.

Sorocaba, 15 de Maio de 2026.

EDUARDO FANTIN

Diretor-Presidente

FRANCISCO CARLOS IDALGO GONÇALVES

Diretor

JOAQUIM DONIZETI BERTOLUCI

Diretor